

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, torna público a ERRATA referente ao Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para o fornecimento de peças de reposição e reparos em veículos escolares conforme as necessidades da Secretaria Municipal Educação conforme, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor estimado do procedimento de R\$92.259,58.

Onde se lia:

Recebimento de proposta a partir das 09h00min. Do dia 05/02/2016, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das 09h00min. do dia 27/01/2016, horário de Rondônia, local www.bll.org.br.

A partir da presente publicação, leia-se:

Recebimento de proposta a partir das 11h00min. Do dia 27/01/2016, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das 11h00min. do dia 05/02/2016, horário de Brasília-DF, local www.bll.org.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B4D7D0A8

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes

Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Plaça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2015

##ATO Pregão Presencial nº. 104/2015, **RETIFICA:**

ONDE-SE LÊ:

Com valor estimado da presente licitação de R\$: 87.568,50 (oitenta e sete mil reais e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

Com valor estimado da presente licitação de R\$: 93.485,50 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Informações complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **26 de janeiro de 2016.**

##ASS Maria Aparecida Botelho

##E-mail: botelhocida@hotmail.com

##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:1A58F276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016
PROCESSO Nº. 991/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 002/2016

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.

Objeto: Contratação de microempresas (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e/ou microempreendedor individual (MEI) especializada em serviços gráficos para confecções de capas de processos administrativos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ 10.868,25 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Recebimento de proposta a partir das **11h:00min.** do dia **29/01/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das **11h:00min.** do dia **11/02/2016**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 26 de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA BOTELHO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FD97C811

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomear Comissão para Instaurar Sindicância”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o processo administrativo nº 1 – 1232/2015 de 10 de Novembro de 2015.

E Considerando Ocorrência Policial de nº2472-2015 da 3ª Delegacia de Polícia Civil – DRCCP-DEL. de repressão aos crimes contra o Patrimônio de Ariquemes;

E Considerando Ocorrência Policial de nº 9524-2015 da 1ª Delegacia de Polícia Civil – DG –Delegacia Geral de Ariquemes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada comissão de **SINDICÂNCIA** para apurar fatos ocorridos no interior do Barracão da SIBRAZEM do município de Alto Paraíso/RO no dia 05 de Outubro de 2015, sendo composta pelos seguintes membros:

CÉLIO RETROZ

Presidente Matrícula nº 1226

NATEL SIDON XAVIER

Membro Matrícula nº 14676

RONEI LACERDA CASARIN

Membro Portaria nº 313/15

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda assistência e orientação necessária à Comissão, para garantir a legalidade do ato.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Janeiro de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:0DC5650B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 010 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomear Comissão para Avaliar Processo Disciplinar”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o processo administrativo nº 1 – 1247/2015 de 12 de Novembro de 2015.

E Considerando Ocorrência Policial de nº 9620-2015 da 1ª Delegacia de Polícia Civil – DG –Delegacia Geral de Ariquemes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão para Avaliar Processo Disciplinar em desfavor do servidor **VALDECIR VIEIRA DA SILVA**, para apurar fatos ocorridos na E.M.E.F. Osvaldo de Andrade no dia 26 de Outubro de 2015, sendo composta pelos seguintes membros.

VILMA CORREA DE OLIVEIRA

Presidente Matrícula nº 1129

MARIA APARECIDA LOSS
Membro Matrícula nº 14600

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro Matrícula nº 1431

Art. 2º - Assessoria Jurídica deverá prestar toda assistência e orientação necessária à Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Janeiro de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3DC17816

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO NO 003/CPL/2016

Processo nº 1-1275/2015

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de impressoras laser multifuncional. Comunicamos a reabertura do prazo da licitação em razão de falhas nas publicações. Início das propostas: 25/01/2016 às 12h00min. Nova data da sessão pública no dia 11/02/2016 às 10h30min (horário de Brasília). Edital em www.cidadecompras.com.br. As demais condições continuam inalteradas. Informações: Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 26/01/2016.

DÁRIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:5B7DF894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO
005/CPL/2016

Processo nº 1-27/2016

Objeto: **Aquisição de material de consumo para laboratório. Valor estimado: R\$ 11.205,26.** Início das propostas: **28/01/2016 às 12h00min.** Início da sessão pública no dia **15/02/2016 às 10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br. Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 26/01/2016.

DÁRIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:B280275D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/CPL/2016

Processo nº 1-1226/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SANTA CRUZ, COM EXTENSÃO DE 30 METROS. Conv. 039/15 firmado junto a prefeitura de Ariquemes e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO. Valor estimado: R\$: 68.969,65 Tipo Menor Preço Global. Abertura: 12/02/2016 às 11h00min. O Edital e anexos podem ser adquiridos na CPL em horário de expediente, ou gratuitamente em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso-RO, 26/01/2016.

DARIO GERALDO DA SILVA

Presidente

CPL

Dec. 1.502/2015

Publicado por:

Crispim de Jesus Almeida

Código Identificador:2539BF25

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11805/2016**

DECRETO Nº. 11.805/PGM/2016 de 12 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, e em atenção ao Ofício Nº.870/2015-Cujubim/RO,

DECRETO

Art. 1º - Cede a servidora LUCIENI FERREIRA FRANÇA, Agente de Serviço, matrícula n.º3667-6, para o Município de Cujubim/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Cujubim/RO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, vigorando no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:E6A9CC0C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11810/2016**

DECRETO Nº. 11.810 de 22 de janeiro de 2016.

“NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTONIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTONIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4, matrícula n.º6588-9, a senhora ADRIANA PACHECO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:D1F53EA2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.826/2016**

DECRETO Nº. 11.826 de 25 de janeiro de 2016.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º2015/11/011510, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANTONIA MARIA DE JESUS**, no cargo de Agente de Serviço, matrícula n.º.1605-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/02/2016 a 29/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016 e 01/04/2016 a 30/04/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:CF615DC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.824/2016**

DECRETO Nº. 11.824 de 25 de janeiro de 2016.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º2016/01/000238, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **FANNY CRISTINA NAKAD**, no cargo de Especialista da Saúde I/Nutricionista, matrícula n.º.1109-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/07/2016 a 31/07/2016; 01/09/2016 a 30/09/2016 e 01/10/2016 a 29/10/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:9CB81BAE**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.825/2016****DECRETO Nº. 11.825 de 25 de janeiro de 2016.**

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º 2015/09/009288, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANA ERMELINDA DE SOUZA**, no cargo de Agente de Serviço, matrícula nº.1864-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/01/2016 a 30/01/2016; 01/03/2016 a 30/03/2016 e 01/05/2016 a 30/05/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:6ED8B2A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016****PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES****2) JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos permanente para academias: Academia ao ar livre e academia da terceira idade – ATI, que serão utilizadas em praças municipais em ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 8.119/SEMA/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 42.017,00 (quarenta e dois mil e dezessete reais)**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.119/SEMA/2015**

Ariquemes – RO, 12 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:EF4F336D**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016****PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES****2) MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos permanente para academias: Academia ao ar livre e academia da terceira idade – ATI, que serão utilizadas em praças municipais em ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 8.119/SEMA/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 12.947,40 (Doze mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.119/SEMA/2015**

Ariquemes – RO, 12 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:CC26A2F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA
ACESSUAS/TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****EDITAL Nº 005/2016**

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES, considerando a necessidade de compor a equipe técnica para atuar no Programa ACESSUAS/TRABALHO, baseado nas regências da Lei 1.955 de 06 de novembro de 2015, torna público o RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para compor a Equipe Técnica de Referência do Programa ACESSUAS/TRABALHO por tempo determinado.

O resultado final pode ser encontrado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO através do Link:

<http://ariquemes.ro.gov.br/pmacpl/public/secretaria/38/categoria/59/publicacao/2897>

ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO

Presidente

LIDIANE A ABRANTES SOARES

Secretária

IANE ASSIS BRITO

Membro

ALINE CAMPOS STEDILE

Membro

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:F1DD4A1C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA
ACESSUAS/TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme edital de concurso público n.º 001/2015, publicado no Jornal Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2015, para a contratação de pessoal nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se APRESENTAREM na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves n.º 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

A convocação pode ser encontrada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO através do Link:
<http://ariquemes.ro.gov.br/pmacpl/public/secretaria/38/categoria/59/publicacao/2898>

Ariquemes – RO, 26 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:300EA017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2015 PROCESSO N.º 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
 CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 002/2015/2015, referente ao Processo N.º 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: HILGERT & CIA LTDA – CNPJ: 22.881.858/0001-45, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 551,40

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente

CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:87779510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2015 PROCESSO N.º 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
 CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 002/2015/2015, referente ao Processo N.º 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: IR DALLA ROSA - ME – CNPJ: 21.570.715/0001-50, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 3.863,70.

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente

CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:05B8D19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2015 PROCESSO N.º 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
 CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 002/2015/2015, referente ao Processo N.º 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: M J DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 03.055.135/0001-42, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 14.058,94.

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente

CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:8A402E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2015 PROCESSO N.º 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
 CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 002/2015/2015, referente ao Processo N.º 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: MZ CONTRUÇÃO MIN. IND. E COM. LTDA – CNPJ: 01.671.341/0001-51, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 40.000,00

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente

CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:BE6862AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2015 PROCESSO N.º 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
 CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 002/2015/2015, referente ao Processo Nº 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 09.117.368/0001-09, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 19.201,49

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente
CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:10163977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
002/2015 PROCESSO Nº 020/CISAN/2016**

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia
CNPJ: 10.914.290/0001-32

O Presidente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 002/2015/2015, referente ao Processo Nº 020/CISAN/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CTDR/ATERRO SANITÁRIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: V.C.M. THEODORO EPP CNPJ: 05.244.792/0001-63, perfazendo a homologação no Valor Total: R\$ 1.832,58.

Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente
CISAN Central RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:BE96E31B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Portaria Nº 048 de 22 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor: IGOR AGUIAR OLIVEIRA, que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar semestralmente a manutenção e assistência no site deste consórcio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de julho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:6B894766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores: **MARCELO CEBALHO DE BELÉM** e **ROBERTO ANTÔNIO DRAGO**, que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada serviço abaixo indicado totalizando 10 (dez) JETONS conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Atualização dos projetos relacionados ao Centro de Referência em qualidade de água e esgoto, realizando redução de metas.

PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIMATIZAÇÃO

ELÉTRICO

GASES

HIDROSANITÁRIO

ESTRUTURAL

SPDA

CABEAMENTO ESTRUTURADO/REDE LÓGICA

CFTV/ALARME

INCÊNDIO

Esta atualização fez-se necessária em virtude da disponibilidade orçamentária;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:0987CBD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre o pagamento de JETON a servidora:

RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA, Procuradora do Município de Cacaúlândia que será gratificada por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:

Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação para aquisição de insumos; materiais de construção;

ferramentas e EPI's, para atender as necessidades do CTDR/Aterro Sanitário na realização de suas atividades. Processo 020/CISAN/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:3D0549DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0181/SEMA/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 023/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0181/SEMA/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de faturas de energia elétrica, do prédio da secretaria municipal de meio ambiente, aterro sanitário e praças públicas, no exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia SA, inscrito no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 66.168,42 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E0E03D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 9718/SEMDES/2015**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/CPL/2015**, Processo Administrativo nº.9718/SEMDES/2015, concluída em 13 de janeiro de 2016, cujo objeto é a *Contratação de empresa qualificada na execução de obra para fins de Reforma do Auditório do CRAS, com reforma de varanda coberta, sala, depósito, auditório e sanitários masculino e feminino e passarela de interligação com o CRAS com área total de 180,90m², no município de Ariquemes*, em favor da empresa: **AWG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.606.145/0001-73, com o valor total de **R\$75.059,57 (Setenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Ariquemes, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AD90DE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0130/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 014/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0130/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de

tarifas de energia elétrica, visando a manutenção dos serviços desenvolvidos pelo SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência, durante o exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia SA, inscrito no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 7.668,01 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EDB343DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0132/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 013/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0132/SEMSAU/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de energia elétrica, do Centro de Reabilitação Belmira Araújo, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia SA, inscrito no CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de: R\$ 18.370,27 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:091AEB28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0276/SEMPOG/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 021/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0276/SEMPOG/2016, com o Objeto: **ESTIMATIVA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Empresa: **IMPrensa Oficial**, inscrito no CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor de: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:54A76842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0093/SEMPOG/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 016/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0093/SEMPOG/2016, com o Objeto: **ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE TAXAS DO CONSELHO DE ARQUITETRA E**

URBANISMO, RELATIVAS AOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT, DOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO EXERCÍCIO DE 2016. Empresa: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA-CAU/RO, inscrito no CNPJ: 15.008.662/0001-85, no valor de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:41B631BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6215/SEMED/2014**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2015**, Processo Administrativo nº.6215/SEMED/2014, concluída em 11 de janeiro de 2016, cujo objeto é *aContratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção da Cobertura da Quadra Esportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Antônio Berticelli, localizada na Rua Raquel de Queiroz, nº 4825 - Setor Colonial – Ariquemes – Rondônia*, em favor da empresa: **MANO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.098.506/0001-40**, com o valor total de **R\$244.415,81 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**.

Ariquemes, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:2185A2FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0153/SEMUST/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 003/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0153/SEMUST/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Guarda Mirim, durante o exercício de 2016. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:CE0B34CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0071/SEMOSP/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 001/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0071/SEMOSP/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o exercício de 2016. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:E70BCC59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0182/SEMA/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 006/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0182/SEMA/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o exercício de 2016. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:2F31FA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 074/FUNCEL/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 007/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0074/FUNCEL/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de tarifas de água, para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, durante o exercício de 2016. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:FD5F7FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0063/SEMED/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº

018/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0063/SEMED/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de contas de água, para atender as necessidades da rede municipal de ensino e órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2016. Empresa: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de: R\$ 448.530,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais), com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 26 de janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:43E018E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 018/CPL/PMA/2015, PROCESSO N.º.
7998/SEMPOG/2015**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/CPL/PMA/2015**, Processo nº. **7998/SEMPOG/2015**, cujo objeto é a Concessão do Restaurante do Mirante do município de Ariquemes/RO, com área pública de aproximadamente 162,61 m², localizado no Centro Histórico do bairro Marechal Rondon pelo prazo de 10 (dez) anos, precedida de obra pública, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. As 09h00min do dia 20 de janeiro de 2016, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Ariquemes-RO, 20 de janeiro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:722FD7C3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BURITIS/RO**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
JOSE ENGLER DE ALMEIDA	VIGIA	03/06/2002	INATIVO
ROSILDA AGUIAR DE SOUZA ZELADOR	ZELADOR	03/06/2002	ATIVO
EDWIRGES POGERE	AUX ADMINISTRATIVO	03/06/2002	ATIVO
CLEONILDO DA SILVA DE MATOS	AUX ADMINISTRATIVO	29/03/2004	ATIVO
ALEXANDRE CASTOLDI BOARETO	CONTROLADOR INTERNO	01/10/2015	ATIVO
EDILAINE DO SOCORRO SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO	01/10/2015	ATIVO
RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/10/2015	ATIVO
EDNA PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	ZELADOR	01/10/2015	ATIVO
ADEMIR GUIZOLF ADUR	PROCURADOR GERAL	01/01/2015	INATIVO
FABIANO ANTONIO ANTONIETTI	CONTADOR GERAL	01/01/2015	ATIVO
RONALDO DE ARAUJO DANTA	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	01/01/2015	INATIVO
THATYANA FELIPE SANTIAGO	CONTROLADOR INTERNO	01/01/2015	INATIVO

MARCELO BONOMO	BRUNO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS	01/01/2015	ATIVO
MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO		DIRETOR DE PATRIMONIO E MATERIAIS	01/01/2015	ATIVO
REGINALDO RENAN DO PRADO		DIRETOR DE APOIO TECNOLÓGICO E INFORMAÇÃO	01/01/2015	INATIVO
TEREZA CORDEIRO FRANÇA DE ALMEIDA		ASSISTENTE DE LIDERANÇA	01/01/2015	ATIVO
DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES		COORDENADOR GERAL DO GABINETE DA PRESIDENCIA	01/01/2015	INATIVO
JOSILENE FLORIANO DE CAMPOS		ASSISTENTE DE ADM E RECURSOS HUMANOS	01/01/2015	INATIVO
JOAO JANUARIO PEREIRA		ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	01/01/2015	ATIVO
PAULO BUENO RAPOZO		CHEFIA DE SESSÃO	01/01/2015	INATIVO
NAIARA SANTOS DE PAULA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
NAIARA FREITAS DOS SANTOS		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	ATIVO
ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
DAYANNE CASTRO SILVEIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	ATIVO
VIVIANE SOUZA OLIVEIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
DELICIANE MARTINS FREITAS		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
MARIA BETANIA LIMA DE OLIVEIRA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	ATIVO
JOSIELI GOMES ALVES		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	INATIVO
MILCA ELIZAMA BATISTA PEREIRA COSTA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/03/2015	ATIVO
VALDECLEI RODRIGUES		CHEFIA DE SESSÃO	06/04/2015	ATIVO
SIDNEY GONÇALVES CORREIA		PROCURADOR GERAL	11/05/2015	ATIVO
AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHAT		ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICACAO SOCIAL	11/08/2015	INATIVO
VALDIRENE DE SOUZA SILVA GOMES		ASSESSOR PARLAMENTAR	17/08/2015	ATIVO
PATRICIA RODRIGUES GOMES DA SILVA		ASSESSOR PARLAMENTAR	01/09/2015	ATIVO
CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS		DIRETOR DE APOIO TECNOLÓGICO E INFORMAÇÃO	08/09/2015	ATIVO
VIVIANE SOUZA OLIVEIRA		DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	04/11/2015	ATIVO
AUREO CARVALHO BORGES		ASSESSOR PARLAMENTAR	17/11/2015	ATIVO
RAQUEL OROZINO BARCELO		ASSESSOR PARLAMENTAR	17/11/2015	ATIVO
WALDIRENE DE SOUSA PAIVA DOS SANTOS		ASSESSOR PARLAMENTAR	17/11/2015	ATIVO
CLESSIA SILVA GOMES		ASSESSOR PARLAMENTAR	19/11/2015	ATIVO

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:435EE00E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016/CPLMS**

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público, os autos do Processo Administrativo Nº **118/2016/SEMUSA**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de regularização obrigatórias dos veículos pertencentes à frota municipal da SEMUSA, para atendimento ao exercício de 2016.**

A favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**
Valor de: **R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – “para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

BURITIS/RO 26/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:31512D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **008/2016/SEMA**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de regularização obrigatórias dos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento ao exercício de 2016.**

A Favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**

Valor de: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 26/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:81606D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **004/2016/SEMAGRI**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de regularização obrigatórias dos veículos pertencentes à frota municipal da SEMAGRI, para atendimento ao exercício de 2016.**

A Favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**

Valor de: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”*

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 26/01/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:3B3D78AC

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO – AGERB E CONCESSIONÁRIA

Ata de reunião de trabalho realizada dia 20 (vinte) de janeiro de 2016, às 16h (dezesseis horas) na sala da Secretaria Municipal de Administração cedida para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, o Supervisor da Unidade (Águas de Buritis) – Buritis –RO, Engenheiro Thiago Braz, o Engenheiro Eduardo Rone - Membro do Comitê Técnico da AGERB e o Chefe de Gabinete Senhor José Camilo de Lima.

Em pauta: **a)** Reparos dos danos nas Avenidas Airton Senna e Porto Velho e demais pontos que são objetos de notificações **b)** Questionamentos sobre o valor cobrado pela Taxa de ligação e instalação de cavalete.

A Diretora Presidente relata que a AGERB tem recebido cobranças solicitando agilidade no reparo de danos nas ruas e, principalmente, nas Avenidas Airton Senna e Porto Velho, causados pela construção da rede de abastecimento de água e pelos vazamentos após a ligação do sistema, lembra que o assunto tem sido objeto de NOTIFICAÇÕES, de reuniões conforme atas e de relatórios do Diretor Técnico da AGERB que acompanha diariamente “*in loco*” o que ocorre, se houve evolução ou não dos serviços, a Diretora enfatiza que, não sendo solucionado o problema dentro do prazo determinado na última notificação, outras medidas cabíveis serão tomadas em conformidade com as Clausulas Contratuais. O Supervisor de Unidade, Eng. Thiago Braz informa que no momento em estamos em reunião a massa asfáltica CBUQ está sendo aplicada fazendo os reparos nos pontos danificados nas Avenidas Airton Senna e Porto Velho. **Diante da informação e em reparo aos transtornos diversos, fica o Diretor Técnico e o Engenheiro Eduardo Rone, membro do Comitê Técnico da AGERB, responsável por apresentar Relatório Técnico de Conformidade dos reparos feitos nas Avenidas Airton Senna e Porto Velho na próxima reunião ordinária prevista para dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016.** Além dessa informação dos reparos nas avenidas o Supervisor informa que os outros pontos com inconformidades serão reparados na sequência. Seguindo a Diretora Presidente fala dos questionamentos e especulações que vem sendo feitos a cerca dos valores cobrados pela instalação de cavalete e taxa de ligação. O Chefe de Gabinete Senhor José Camilo, diz que sua participação na reunião de hoje, como representante legal do Poder Concedente, tem o objetivo de tomar conhecimento da composição desses custos uma vez que vem causando sérios transtornos afetando o objetivo maior da concessão que é levar esse serviço à população, preocupado com a situação e com a dimensão que está ganhando as especulações, fez uma consideração importante no que se refere ao Poder Legislativo do município e diz que o Presidente da Câmara Municipal considera a taxa de ligação “abusiva” e isso é preocupante, uma vez que o parlamentar representa a comunidade, enfatiza o Sr. Camilo e solicita da Diretora Presidente da AGERB, providências visando prestar esclarecimentos públicos a respeito desses valores e de sua legalidade. A Diretora informa que todos os valores cobrados são devidamente embasados no Contrato e seus anexos e diz que para maiores esclarecimentos e atendendo a solicitação do Chefe de Gabinete determina que o Comitê Técnico da AGERB, por meio do seu Jurídico, Contador e Engenheiro, apresente Análise e Parecer a respeito do assunto, com base nos documentos legais do Contrato de Concessão em até 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação oficial que será feita pela Diretoria Executiva da AGERB a esses Técnicos. A Diretora diz também ter conversado com o Presidente da Câmara onde o Vereador justificou a necessidade de rever algumas situações dentre elas, esses valores alegando que houve alterações significativas na Câmara com novos vereadores assumindo mandato e que os mesmos não tiveram ainda a oportunidade de ter conhecimento aprofundado do Contrato, e que está fazendo levantamento de valores praticados em outros municípios que lhe servirá como parâmetro. A Diretora diz que entende ser de bom senso a AGERB, a Concessionária e o Poder Concedente, ouvir todos os Vereadores e suas propostas para posteriormente analisar as possibilidades, porém, diz que até o momento não recebeu nenhuma solicitação ou proposta

referente ao assunto em questão, justifica a Diretora. O Supervisor Thiago Braz também diz considerar importante ouvir as propostas dos vereadores, reconhece que as especulações podem estar influenciando mesmo no resultado do trabalho, pois, já tem casos em que mesmo após a assinatura do contrato, houve desistência, diz que até o momento a Concessionária também não recebeu nenhuma solicitação ou proposta em relação a esse assunto nem oficial nem extraoficial, diz que a Concessionária está aberta para as conversações, lembrou que a empresa não abre mão da transparência, da ética, da legalidade das ações e que todos os envolvidos devem assumir as responsabilidades e custos advindos das decisões tomadas, principalmente as que alteram o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. O Chefe de Gabinete sugere que seja encaminhada cópia dessa ata para o gabinete para que o Prefeito possa analisar o assunto tratado e, se for o caso, convocar a Câmara, a Concessionária e a AGERB para discutir a questão da taxa de ligação, “o que não pode continuar são especulações prejudicando o objetivo e a finalidade desse contrato que é o serviço para a comunidade”, enfatizou o Chefe de gabinete.

Feita a leitura da ata, ficando todos de acordo com os assuntos tratados e decisões tomadas, procede-se a assinatura dos participantes.

OCILENE GONÇALVES SOARES DO NASCIMENTO

Diretora Presidente
AGERB

MARCIO DE SANTANA COELHO

Diretor Técnico
AGERB

THIAGO BRAZ SANTOS

Supervisor da Unidade (Águas de Buritis) – Buritis – RO

JOSÉ CAMILO LIMA

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO RONE SANTOS

Engenheiro Civil
Membro Comitê Técnico

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:042FF711

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA no DECRETO Nº. 6002/GAB/PMB/2016** De 25 de Janeiro de 2016.

ONDE LÊ SE

Fica concedida Prorrogação de **Licença**, por mais 60 (sessenta) dias Licença Prêmio por motivo de doença em pessoa da família por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007 e Decreto 3535/GAB/PMB/2012, a servidora **TEREZA FREITAS DA SILVA- Matrícula 1695-1** ocupante do cargo de **Professora I nível II- 40 horas Magistério**, no período de **26/01/2016 a 26/03 /2016**,

LEIA SE

Fica concedida Prorrogação de **Licença**, por mais 60 (sessenta) dias Licença Prêmio por motivo de doença em pessoa da família por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007 e Decreto 3535/GAB/PMB/2012, a servidora **TEREZA FREITAS DA SILVA- Matrícula 1695-1 e 1019-1** ocupante do cargo de **Professora I nível II- 60 horas Magistério**, no período de **26/01/2016 a 26/03 /2016**,

Buritis – RO, 26 de Janeiro de 2016.

JOSE CAMILO LIMA

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:8B95DE93

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **DEPARTAMENTO DE TRANSITO, CNPJ 15.883.796/0001-45** a proposta no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) através da Inexigibilidade de Licitação nº 004/CPLMS/2015**, do **Processo n. 1-118/SEMUSA/2016** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 26 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:7D8D2E97

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **DEPARTAMENTO DE TRANSITO, CNPJ 15.883.796/0001-45** a proposta no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/CPLMS/2016**, do **Processo n. 1- 8/SEMA/2016** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 26 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:91A1E22B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **DEPARTAMENTO DE TRANSITO, CNPJ 15.883.796/0001-45** a proposta no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através da Inexigibilidade de Licitação nº 003/CPLMS/2016**, do **Processo n. 1- 4/SEMAGRI/2016** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 26 de Janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sílvia Barro Inácio

Código Identificador:0AC126D2**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO** do Processo nº 1-009/SEMA/2016.

Onde se lê: R\$ 55.80000,00**Leia-se:** R\$ 55.800,00

Buritis – RO, 26 de Dezembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sílvia Barro Inácio

Código Identificador:3AE43CEC**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016****PROCESSO Nº 794/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cabixi.**CONTRATADO:** Antonio Carlos Santos Souza-ME.**OBJETO:** Contratação do serviço de troca e conserto dos pneus dos veículos e máquinas pertencente COMOSP, conforme Termo de Referência que integra o presente processo administrativo.**LEGISLAÇÃO:** Leis nº 8.666/93**PRAZO:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.**VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o fornecimento dos objetos vencidos.**ORÇAMENTO:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

FORO: Comarca de Colorado D Oeste**DATA:** 25/01/2016**MUNICÍPIO DE CABIXI**

Contratante

ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA-ME.

Contratado

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:4313C995**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 094/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 094/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veículo Toyota Hilux Placa OHR-7217 pertencente à SEMUSA de Cabixi-RO.

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 2.301,88 (dois mil e trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).

DA INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25, Inciso I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro de comércio de local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (grifo nosso).

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – (33.90.39.19 – *Manutenção e Conservação de Veículos*). 33.90.30 – *Material de Consumo* – (33.90.30.39 – *Material para manutenção de veículos*)

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 26 de Janeiro de 2016.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:50F8CBCB**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de consumo – Pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, com o valor total estimado em R\$ 63.110,00 (sessenta e três mil cento e dez reais)

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 05/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09:00 min do dia 11/02/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/02/2016 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível nos sites

www.cidadecompras.com.br e

www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIÈRE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:EABCCA43

**IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM
31/12/2015.**

Rua João Boava, 2119, Setor 01, Cacaulândia - RO
CNPJ: 07.828.31407.828.314/0001-26

Relação de Servidores Ativos e Inativos em 31/12/2015.

NOME	SITUAÇÃO	NOME CARGO ATUAL	DATA DE ADMISÃO
DILMA DUTRA DE SOUZA	INATIVO	PENSIONISTA	01/01/2009
IRANI DOMINGUES DO PRADO	INATIVO	APOSENTADO POR IDADE	09/07/2015
JESSIANE FERREIRA GABIATI	ATIVO	GERENTE FINANCEIRO ADMINISTRATIVO	18/09/2013
JOSÉ JESUS DE SOUZA	INATIVO	PENSIONISTA	09/08/2013
MARIA BRÍGIDA ALVES	INATIVO	AUXÍLIO RECLUSÃO	01/04/2009
MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES	INATIVO	APOSENTADO POR IDADE	04/04/2011
MARIA DO CARMO SOUZA METZKER	INATIVO	PENSIONISTA	01/01/2009
MARIA MADALENA NEVES SAMPAIO	INATIVO	APOSENTADO POR IDADE	25/07/2011
NELDECI FERREIRA DOS SANTOS	INATIVO	APOSENTADO(A) INVALIDEZ	24/03/2005
ODETE JULIETA DOS SANTOS	INATIVO	APOSENTADO POR IDADE	24/04/2009
SIDNEIA DALPRA LIMA	INATIVO	SUPERINTENDENTE	19/06/2012
ZELIA PEREIRA CERQUEIRA	ATIVO	PENSIONISTA	03/09/2015
Quantidade Total: 12			

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto nº 1.938/GP/2013

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:01A16816

**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 001/IPC/2016**

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte”.

A Senhora **Sidneia Dalpra Lima**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, **IPC – Instituto de Previdência de Cacaulândia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MTPS/MF nº. 1, de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cacaulândia, **IPC – Instituto de Previdência de Cacaulândia**, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cacaulândia, **IPC – Instituto de Previdência de Cacaulândia**, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2015, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, é de:

I - R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos);

II - R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2016, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

**Registre,
publique e
cumpra-se.**

Cacaulândia – RO, 21 de janeiro de 2016.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

**ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE
ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO,
APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2016**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:1B26C9B4

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/16**

Cacoal, 26 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a destinação de Recurso de Transferência Judicial no valor de R\$ 40.000,00

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacoal, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem e

considerando a deliberação do conselho em sua Reunião Extraordinária ocorrida aos dias 25 de Janeiro de 2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeira, Cacoal/RO,

RESOLVE:

Art. 1º- Destinar recurso recebido por meio de transferência judicial no valor de R\$ 40.000,00 para o Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento Pingo de Gente e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, conforme a necessidade.

Art. 2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, acompanhará cada etapa da execução do recurso ora recebido.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:129A4A41

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R\$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso PAC 2 05915/2013-Construção de Quadra Coberta com vestiário na Escola João de Deus Simplicio	Ministério da Educação/FNDE	203.832,95 (3ª liberação parcial)	26/01/2016	B.Brasil 1179-7 46369-8

Cacoal/RO, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:B40D717F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016 PROCESSO Nº 5870/ORDINÁRIO/2015

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa para a execução de Capa Asfáltica em CBUQ em ruas do loteamento Paineiras do Município de Cacoal – RO. O valor estimado da licitação é de R\$ 1.184.210,52. Poderão participar desta licitação as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 01/03/2016 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 26 de janeiro de 2016.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:C912570C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 173/SUPEL/2015

PROC.: 4619/GLOBAL/2015

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA

OBJETO: Aquisição de insumos para controle da glicemia.

VALOR: R\$ 290.445,00

PROPONENTE: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo nº 4619/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 173/SUPEL/2015, em favor da empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 290.445,00.

Cacoal/RO, 25 de janeiro de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:04B2D84F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 167/SUPEL/2015

PROC.: 4376/GLOBAL/2015

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA

OBJETO: Aquisição de produtos para lavanderia do hospital materno infantil.

VALOR: R\$ 782.550,00

PROPONENTE: PRODULIM EIRELI-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo nº 4376/GLOBAL/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 167/SUPEL/2015, em favor da empresa: PRODULIM EIRELI-ME, vencedora dos itens 01 a 05, no valor global de R\$ 782.550,00.

Cacoal/RO, 25 de janeiro de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:1E56E754

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DECRETO N. 5.853/PMC/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DOS SERVIDORES PAULO SILVANO DOS SANTOS E MARIA APARECIDA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do memorando n. 18/GAB/2016, de 12 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a prorrogação de permuta entre os servidores abaixo relacionados:

I – PAULO SILVANO DOS SANTOS, servidor público municipal de Cacoal/RO, Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas

semanais, cadastro n. 1956, portador da Cédula de Identidade RG 334.394 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 565.786.019-53.

II – MARIA APARECIDA DE LIMA, servidora pública municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, portadora da Cédula de Identidade RG 235.990 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 169.614.552-04.

Art. 2º Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta será no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016.

Cacoal/RO, 26 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:095105ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DECRETO N. 5.852/PMC/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.380/PMC/02;

CONSIDERANDO o Mem. 033/GABINETE/2016 de 25 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o feriado do dia 09 de fevereiro;

CONSIDERANDO a Quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os dias 08 e 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, tais como os de saúde, educação, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos municípios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:95D1D36E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DECRETO N. 5.854/PMC/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DAS SERVIDORAS APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA E NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do memorando de nº 20/GAB/2016, de 14 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a prorrogação de permuta entre as servidoras abaixo relacionadas:

I – APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA, servidora pública municipal de Cacoal/RO, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 724.959.012-04 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 668.071 SSP/RO;

II – NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA, servidora pública municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, brasileira, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 349.849.842-87 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 354.684 SSP/RO.

Art. 2º As servidoras perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta será no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Cacoal/RO, 26 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:89FE240B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL ACATO O EXPOSTO PELA C.P.L E PROCURADORIA,

Do: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira/Administrativa

Acato o exposto pela C.P.L e Procuradoria, e ratifico nos termos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, a **Justificativa de Inexigibilidade de Licitação** pertinente ao Processo Estimativo n.º01/CMC/2016.

Encaminhe-se o Processo Estimativo n.º 01/CMC/16, para emissão da nota de empenho em favor das **Centrais Elétricas de Rondônia – CERON**, e demais procedimentos administrativos.

Cacoal – RO, 15 de Janeiro de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

C.M.C.

Publicado por:

Nilcéia F.deo de Freitas

Código Identificador:AF440191

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.993.489,31	0,00
Pessoal Ativo	3.993.489,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Parecer 056 / 2002 / TCE-RO - IRRF	0,00	0,00
(-) Parecer Prévio 177/2003 – P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00
(-) Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.993.489,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.013.365,92	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL	3.993.489,31	2,79
LIMITE MÁXIMO	8.580.801,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL	8.151.761,86	5,70
LIMITE DE ALERTA	7.722.721,76	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 26 de janeiro de 2016.		

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:EF669A58

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

ACATO O EXPOSTO PELA C.P.L E PROCURADORIA

Do: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira/Administrativa

Acato o exposto pela C.P.L e Procuradoria, e ratifico nos termos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, a **Justificativa de Inexigibilidade de Licitação** pertinente ao Processo Estimativo n.º02/CMC/2016.

Encaminhe-se o Processo Estimativo nº 02/CMC/16, para emissão da nota de empenho em favor das **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE**, e demais procedimentos administrativos.

Cacoal – RO, 15 de Janeiro de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C06501B4

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES

CHAMADA PUBLICA 001/2016

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 390 de 01/10/2015, torna público para conhecimento dos interessados que o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou conforme autos do processo administrativo n. 024/2016 a realização de chamada pública para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação conforme Lei**

Federal nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, para ano letivo de 2016, a entrega dos documentos e proposta deve ser feita na Sala da CPL até dia 11 de fevereiro as 09 horas (horário local).

Interessados retirar o Edital na sala da CPL, ou em qualquer escola da rede pública municipal, em horário de expediente, outras informações pelo fone (69) 3239-2240 ou no site www.camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de RO, 25 de janeiro de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN

Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:A3329286

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2015

Nome	CPF	Cargo	Data de Admissão
Edilaine Siqueira Pereira	842.744.251-34	Diretora Adm.e Financeira	01/03/2015
Izolda Madella	577.733.860-72	Superintendente	01/03/2015

APOSENTADOS

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Alice Cavanã da Silva	599.513.702-68	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2014
Antonia Soares Ferreira	051.754.962-04	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.	09/04/2007
Edite Pereira dos Santos	467.887.359-72	Aposentadoria Por Idade	01/10/2015
Edvaldo Jose de Santana	126.629.764-20	Aposentadoria Por Invalidez	02/05/2015
Edvaldo Jose de Santana	126.629.764-20	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	01/05/2015
Esperidiana Saraiva de Oliveira	524.113.382-87	Aposentadoria Por Invalidez	01/09/2014
Geralda Rodrigues de Almeida	225.232.782-00	Aposentadoria Por Idade	27/06/2011
João de Oliveira Lopes	189.964.776-72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Domingos da Silva	204.235.512-72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Hipólito Neto	308.522.429-72	Aposentadoria Por Idade	28/08/2011
Leonicé Martins de Freitas	408.644.802-53	Aposentadoria Por Invalidez	20/12/2012
Maria Alves Pinheiro	991.847.616-87	Aposentadoria Por Idade	27/07/2011
Maria Cícera de Freitas	331.071.652-04	Aposentadoria Por Invalidez	01/11/2014
Maria da Penha Silva Amaro	241.704.371-87	Aposentadoria Por Invalidez	01/06/2013
Maria Idalina Marques C. Campos.	408.362.662-34	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.	05/11/2013
Maria Ilza de Araújo Tenório	498.237.282-91	Aposentadoria Por Idade	10/12/2009
Maria Nazaré Botelho do Carmo	084.738.702-04	Aposentadoria Por Idade	20/12/2010
Marta Calisto de Souza	348.433.882-20	Aposentadoria Por Idade	10/03/2015
Marta Faustino da Silva Barros	407.348.036-72	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	01/04/2014
Olmiro da Silva		Aposentadoria Por Idade	01/08/2015
Otacílio Soares de Souza	115.040.482-53	Aposentadoria Por Idade	01/06/2010
Raimundo Nonato da Costa	420.317.962-91	Aposentadoria Por Idade	12/12/2008
Vicente Fernandes	204.827.289-49	Aposentadoria Por Idade	01/08/2014

PENSIONISTAS

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Adelar Moreira	747.584.549-49	Pensionista	04/10/2013
Alice da Silva Cordeiro	624.929.772-34	Pensionista	02/06/1995
Anderson Cardoso Figueiredo	Representados por sua genitora Ednalva de Jesus Cardoso.	Pensionista	01/03/2012
Cleusenir Guedes Alves	919.297.092-34	Pensionista	25/04/2014
Jaciara Rezende dos Santos	421.447.952-15	Pensionista	01/01/2015
Ana Luiza Rezende Tanaka	Representados por sua genitora Jaciara Rezende dos Santos	Pensionista	01/01/2015
Victor Jenji Rezende Tanaka			
Marleide Schwingel	349.536.472-20	Pensionista	02/06/1995
Romário Rodrigues Ferreira	Representados por sua genitora Rômulo Rodrigues Ferreira	Pensionista	07/11/2006
Rômulo Rodrigues Ferreira			
Rosalina Soares da Silva	286.600.642-91	Pensionista	12/05/2015
Rosilda Barbosa Alves	022.245.942-59	Pensionista	08/10/2010
Sívia Souza Moreira	Representada por seu genitor Adelar Moreira	Pensionista	04/10/2013
KASSIA VITORIA GUEDES DA SILVA	Representadas por sua Genitora S Cleusenir Guedes Alves da Silva	Pensionista	25/04/2014
QUÉREM VITORIA GUEDES DA SILVA.			
José Davi B. Gomes de Moraes Primeiro	Representados por sua genitora Marcileide Barbosa da Silva	Pensionista	01/01/2015
Vitória Karollinne Maria			
José. B. Gomes. de Moraes Primeira			

Campo Novo de Rondônia, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:CDEA2230

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
TERMO DE POSSE 004/2016

Termo de Posse do Senhor **EDMAR OLIVEIRA AMORIM**, no Cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** para a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, com lotação para Sede da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, na 1ª (primeira) classificação, conforme resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2012/CMCJ, homologado através de publicação, de 31 de dezembro de 2012, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 10/01/2013 de Código Identificador 9CB1B03E, Edição 0859, convocada através do Edital de Convocação nº. 01/2015/CMCJ, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2015 de Código Identificador 7CC0457B Edição 1604, nomeado conforme Portaria nº.006/2016, de 20/01/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) no dia 21/01/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Candeias do Jamari- RO

Aos 25(Vigésimo Quinto) dia do mês de Janeiro de 2016(dois mil e dezesseis), sito na Av: Tancredo Neves, nº s/n, Bairro, União, nesta Cidade de Candeias do Jamari, presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** e **EDMAR OLIVEIRA AMORIM**, a qual após apresentar Declaração de Bens, que passa a integrar o presente termo, tomou posse no cargo de **Técnico em Contabilidade** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a qual foi nomeada pela Lei Municipal nº. 100, de 17/12/1997, em seguida a nomeada presta compromisso de cumprir fielmente os

Deveres, obrigações e as atribuições do cargo conforme especificações abaixo:

Prestar informações sobre a matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e tributaria.

Realizar o processamento das Despesas;

Realizar o levantamento de peças contábeis;

Operar Sistema de Contabilidade, Mantendo-se atualizado em conformidade com a legislação.

Fazer levantamento, organizar e Revisar demonstrativo contábil, patrimonial e financeiro, organizando e assinando.

Orientar e revisar a elaboração da folha de pagamento dos servidores, acompanhando a observância das obrigações fiscais, trabalhista e previdenciárias.

Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentaria e tributaria.

Preparar informativos, com base na legislação.

Orientar Trabalhos de tomadas de Contas de responsáveis por bens ou valores.

Orientar os Trabalhos da área patrimonial e contábil financeira.

Controlar dotações orçamentarias referentes as despesas fixas do legislativo.

Elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do presidente.

Substituir funcionários com funções correlatas em situações de emergências e em caráter temporário, mediante designação do presidente.

Outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.

Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficara sujeito a estágio probatório por período de 24(Vinte e Quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observando os seguintes fatores:

I- Assiduidade;
II- Disciplina;
III- Capacidade de Iniciativa;
IV- Produtividade;
V- Responsabilidade;

E para constar, eu **ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES**, Diretor de Recursos Humanos, lavro o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro e pelo Servidor ora empossado.

Candeias do Jamari, 25 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES
Diretor de Recursos Humanos

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Servidor

JAILTON VIANA DE ALMEIDA
Diretor Geral e Finanças

Publicado por:
Alecsandro Assunção Guimaraes
Código Identificador:DEFFB83A

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica fls. 10 e 11, Aviso de Classificação emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL fl. 21 e Parecer Contrógeral nº 001/2016 fl. 22 e ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo por base no caput do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação com a empresa **PORTO VEÍCULOS LTDA**, no valor de **R\$ 8.200,58 (Oito mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos) material de consumo (peças de reposição)** e no valor de **R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, totalizando o valor de **R\$ 11.455,58 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme constante nos autos do processo administrativo nº 276/SEMSAU/2015, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, 26 de janeiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3233BB78

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 276/2016

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **276/SEMSAU/2016**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

PORTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.538.662/0002-75

Material de consumo (Peças de Reposição)

Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**
Valor Contratado R\$: **8.200,58 (Oito mil e duzentos reais e cinquenta e oito centavos)**

Prestação de Serviços

Item: **01.**

Valor Contratado R\$: 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R\$: 11.455,58 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, 26 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:669132E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/CPLM/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/SEMEC/2016.

O Município de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE**, do tipo de “**Menor Preço no Item**”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, PROJETO ATIVIDADE 2020 – ELEMENTO DE DESPESAS 44.90.51.00.00 – FICHA 66 **DOS VALORES:** A licitação tem valores estimados em: R\$ 49,846,99 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) para aquisição de materiais e, R\$ 24.980,09 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e nove centavos) da contratação dos serviços de mão de obra. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais para construção, hidráulico e elétrico; Contratação de empresa para reforma de prédio escolar. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2016, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados no e-mail cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, contato (69) 3474-2050 ou na sala da CPLM.

Castanheiras/RO, 26 de Janeiro de 2016.

ADAM JHOSUA PADOVAN

Presidente da CPL

Port. 219/2015

Publicado por:

Adam Jhosua Padovan

Código Identificador:BBD5C382

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, com empenho

estimativo, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), com respaldo legal, no inciso XXII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 75/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 19/2016.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceção de Castilhos

Código Identificador:13EF5C4F

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o Registro de Preço nº **30/2015** do processo nº 442/15, procedimento Registro de Preços, para as empresas **JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, com o valor de R\$ 433,10 (quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos) com nº do Pedido de Empenho 00155/2016, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA, 26 de janeiro de 2016

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceção de Castilhos

Código Identificador:A1843320

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonia, com a empresa: **OL.S.A, Telecomunicações**, para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa, referente ao ano de 2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPPLAN, com empenho estimativo no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada. Processo Administrativo nº. 68/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 20/2016.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceção de Castilhos

Código Identificador:93BC5952

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016/SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 002/2016/SEMUSA
003/2016/SEMFN 005/2016/SEMOSP 006/2016/SEMAS
022/2016/SEMAM 023/2016/SEMED.**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço Global Por Lote**, com base no **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) ofertado**, tendo como Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços com Contratação de Empresa para Fornecimento de Futura e Eventual Aquisição de Peças Genuínas ou Originais com prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Data para cadastro de propostas a partir do dia **29/01/2016**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **10/02/2016** e início da sessão pública: dia **10/02/2016** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$1.296.329,52 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Corumbiara-RO em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Portaria Nº. 002/2015

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:ABDE8EC7

**ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 070/2016.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 217/2015, tornam público aos interessados que, às **07:45h do dia 08 de Fevereiro de 2016**, na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Global do Lote**, referente à Aquisição de Alevinos (Tambaqui, Pirarucu, Pintado e Piauaçu) para a reposição e povoamento de novos tanques de Piscicultura dos Produtores da Agricultura Familiar do nosso Município – SEMAM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.

Valor da Reserva Orçamentaria R\$24.425,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Corumbiara-RO em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Portaria Nº. 002/2015.

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:E089E50D

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PÓS PUBLICAÇÃO DA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS
PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público presente Edital de HOMOLOGAÇÃO pós-publicação da retificação ao edital de resultado final das provas objetivas, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Tendo a necessidade de retificar as listas de classificação final para os cargos de Professor contidos no anexo II do EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, foi retomado o Concurso Público apenas para os cargos de Professor, com a consequente reabertura de prazo recursal contra a Classificação, e assim, necessário se faz a presente a presente publicação da homologação final do Concurso Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, mantendo-se a classificação publicada na referida retificação.

Art. 2º Constan no Anexo I deste Edital, as respostas aos recursos interpostos, tempestivamente, contra a Reclassificação final para os cargos de Professor, os quais estão classificados na ordem de protocolos gerados no momento de sua interposição. Não havendo recursos deferidos.

Art. 3º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, para os cargos de Professor, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica terminantemente **HOMOLOGADO** o Concurso Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO relativamente aos cargos de Professor que estavam pendentes de homologação por conta da retificação realizada, **surtindo todos os efeitos legais.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 21 de Janeiro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO I
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO
FINAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR PÓS
RETIFICAÇÃO**

Nº Protocolo: 20160120.120459.104004.294.507.85540

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que o presente recurso é exclusivamente contra a retificação ao edital de resultado final e homologação, tendo em vista a reclassificação após a inserção das notas de títulos. O momento para que a candidata pudesse haver requerido a alteração de sua inscrição foi quando dos recursos contra o deferimento das inscrições. Desta forma, como a candidata não recorreu do deferimento das inscrições

seu direito a alteração de inscrição está precluso. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20160120.143809.90587.294.507.75857

Resposta: Em resposta ao presente recurso a MGA Concursos esclarece que o presente recurso é contra a retificação ao edital de resultado final e homologação. Sendo assim, recurso indeferido.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:1BE17136

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

**ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA
PREGOEIRA E COMISSÃO, VEM ESCLARECER:**

A ATA RETIFICADA DE Nº 019/2015, EMPRESA COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, Pregão Eletrônico De Nº 009/SRP/2015, Publicada No Diário Oficial Do Município/AROM no dia 04 de Dezembro de 2015 e Site Da www.prefeituraespigao.com.br.

ONDE –SE LÊ

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CP	IMEC	17.600	0,02

LEIA –SE

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CP	IMEC	176.000	0,02

MARA LUCIA KISCHENER

Membro
Dec. Nº 3174/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6E588CF3

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADO: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ sob o n.º 07.114391/0001-14.

Processo Administrativo: n. N. 5061/2015.

NOTA DE EMPENHO: 001/2016

OBJETO – objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando à locação de Softwares de gestão administrativa e financeira para a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, na modalidade de licença por direito de uso, serviços e suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Câmara Municipal, com todas as adequações do produto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

VALOR: R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais), que serão pagos da seguinte forma:

R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) em parcela única, após o treinamento dos funcionários da Câmara Municipal, designados para operar o sistema.

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, que serão pagas mensalmente até 5.º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Espigão do Oeste, 30 de dezembro de 2015.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8E541D08

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 08.949.056/0001-07

Processo Administrativo n.º 5076/2015
Dotação orçamentária 3.3.90.30.01.00.00.01

NOTA DE EMPENHO: 008/2016.

OBJETO: aquisição de 14.330 (quatorze mil trezentos e trinta) litros de combustíveis, sendo: 11.650 (onze mil seiscentos e cinquenta) litros de óleo diesel S10 e 2.680 (dois mil seiscentos e oitenta) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, para abastecimento dos veículos oficiais.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 51.200,20 (cinquenta e um mil duzentos reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente, de acordo com o consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas de abastecimento acompanhadas das requisições e da respectiva nota fiscal de fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 21 de janeiro de 2016 a 08 de outubro de 2016.

Espigão do Oeste, 30 de dezembro de 2015.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:AF3AF91B

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, em conformidade com o artigo 54,

inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea “a” da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, e ainda o Decreto nº. 2087/2006. Vem através deste **AVISO**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo (2º) Semestre de 2015, composto dos anexos:

Demonstrativo da despesa com pessoal, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros e Demonstrativo dos Limites Encontram-se fixados no quadro mural desta Câmara Municipal e no site: WWW.camaraespigao.com.br a disposição dos munícipes.

Espigão do Oeste 26 de janeiro de 2016

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:0DA51311

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 SRP 017/2015
PROCESSO Nº 2120CHEFIA DE GABINETE - SRP/2014

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo**: material de limpeza e higiene pessoal, em atendimentos as diversas secretarias do Município, no desenvolvimento de suas atividades.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 2120/CHEFIA DE GABINETE/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2015 c/ SRP 017/2015, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **PRODULIM EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ **02.360.076/001-53**, com valor total de **R\$ 345.175,83** (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos); **M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ **04.355.515/0001-65**, com valor total de **R\$ 30.581,52** (trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ **15.749.688/0001-84**, com valor total de **R\$ 179.567,31** (cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), **PROGRESSO COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **08.925.063/0001-60**, com valor total de **R\$ 21.438,29** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) e **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ **11.824.928/0001-07**, com valor total de **R\$ 13.397,50** (treze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 26 de janeiro de 2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da Chefia de Gabinete, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 26 de janeiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:CB679584

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 011-2011 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO,3 TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 11/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL BOM PASTOR) CNPJ Nº 24.232.886/0098-90
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

OBJETO- Integrar o Hospital Bom Pastor, denominado Conveniente, ao SUS – Sistema Único de Saúde, bem como definir a sua inserção na regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde de forma complementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a garantia de atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde, conforme plano operativo previamente definido entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL - O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XII, bem como em seus artigos 138 a 144.

PRAZO DO CONVÊNIO: fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

VALOR: A Concedente efetuará o pagamento a conveniente mediante transação bancária a importância prevista em teto de R\$ 3.437.651,90 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
2059.0000- Manutenção das Atividades do HOSPITAL REGIONAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
2061.0000 – Manutenção Atividades da Rede Básica de Saúde – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
2056.0000 – Manutenção Atividades da SEMSAU
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

PROCESSO Nº 394/2011

Guajará-Mirim, 01 de janeiro de 2016

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CD3270E3

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
REAJUSTE DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE REAJUSTE DE BENEFICIO

Portaria nº 20 – IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a concessão de Reajuste do Benefício de Aposentadoria Compulsória em Favor de: EDWIN LAIRANA sem paridade

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e Portaria Interministerial Ministros de Estado do Trabalho e Previdência Social MTPS/MF nº 01 de 08 de Janeiro de 2016 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 97 § 5º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Reajuste de Aposentadoria Voluntária por idade em favor: **EDWIN LAIRANA**, no percentual de 9,65% (Nove inteiros e sessenta e cinco décimo por cento) de acordo com a Portaria Interministerial nº 01 MTPS/MF de 08/01/2016 e Processo Administrativo sob nº 425/2014 IPREGUAM/14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim(RO), em 05 de Janeiro de 2.016

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor /Executivo
IPREGUAM

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:E1D71644

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 022/IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença a Servidora Maria Everalda Ferreira Lima”.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias a servidora **MARIA EVERALDA FERREIRA LIMA**, efetiva na função de Auxiliar de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **25 de Dezembro de 2015** e retorno em **24 de Março de 2016**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 021/IPREGUAM/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim RO, em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:C8D9DDB7

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 023/IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor PAULO LIRA BORGES”.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (Trinta) dias ao servido **PAULO LIRA BORGES**, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, efetivo na função de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 18 de Dezembro de 2.015 e retorno em 17 de Janeiro de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 246/IPREGUAM/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:

Adriano Moura Silva

Código Identificador:7E9D384C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 024/IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora MARIA LEDA OLIVEIRA DE ALMEIDA”.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias ao servidora **MARIA LEDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 14 de Janeiro de 2.016 e retorno em 13 de Abril de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 247/IPREGUAM/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:73CBD6B7

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**

Portaria nº 025/IPREGUAM/2016

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora EDIRLENE ALBINO DA SILVA”.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (Trinta) dias a servidora EDIRLENE ALBINO DA SILVA, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, efetiva na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 22 de Dezembro de 2.011 e retorno em 21 de Janeiro de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 248/IPREGUAM/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA

Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:90AB2687

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO NO 022/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **022/2015**, instaurado através do Processo Administrativo nº **436-06/2015**, ocorrido no dia 08 de Dezembro de 2015, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (limpeza) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE e das escolas da rede municipal ensino.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens:

PRODULIM EIRELI - ME, cadastrada no C.N.P.J.: 02.360.076/0001-53, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 534, Centro, Ji-Paraná, RO, CEP 76.900-014, totalizando a importância de **R\$: 22.816,40**; (itens: 04, 09, 018, 024, 025, 031, 032, 040, 041, 042, 043, 044 e 045);

COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA ME, cadastrada no C.N.P.J.: 06.175.488/0001-74, com sede na Av. Costa e Silva, Nº 2161, Centro, Itapuã do Oeste, RO, CEP 76.861-000, totalizando a importância de **R\$: 19.922,76**; (itens: 01, 05, 06, 08, 012, 014, 017, 019, 020, 027, 029, 038, 039, 046 e 050);

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84, com sede na Rua Capitão Silvio, Nº 558, Centro, Ji-Paraná, RO, CEP 76.900-126, totalizando a importância de **R\$: 12.692,74**; (itens: 02, 07, 011, 015, 022, 023, 033, 036, 037 e 048);

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrada no C.N.P.J.: 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, Nº 42, Bairro Linho, Erechim, RS, CEP 99.704-484, totalizando a importância de **R\$: 2.801,60**; (itens: 016, 026, 028, 030, 047 e 049);

V. L. PASSARELA FARONI - EPP, cadastrada no C.N.P.J.: 05.700.441/0001-10, com sede na Alameda Piquiá, Nº 1710, Setor 01, Ariquemes, RO, CEP 76.870-058, totalizando a importância de **R\$: 5.939,60**; (itens: 03, 010, 013, 021, 034 e 035);

O certame totalizou a importância de R\$: 64.173,10 (sessenta e quatro mil cento e setenta e três reais e dez centavos).

Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.bll.org.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de Janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER

Pregoeiro

Decreto N.º 1622/GAB/PMIO/2015

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:7016FA73

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇOS – C.C.F PORTARIA Nº
004/GP/2013**

AVISO

A Prefeitura do município de Jaru, Estado de Rondônia, AVISA aos interessados que se encontra realizando o cadastramento, bem como o recadastramento de empresas e prestadores de serviços para fornecimento de materiais ou serviços. As empresas deverão apresentar, integralmente, a documentação exigida no art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, ou, para os casos de renovação do registro cadastral, apresentar os documentos cujas validades estejam vencidas e demais alterações. Informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Jaru, na sala da Comissão de Cadastro de Fornecedores – CPL, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 13h30min horas. A relação da documentação poderá ser solicitada através do Telefone/Fax: (0xx69) 3521-6993, ou email - cpl@jaru.ro.gov.br.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

Presidente da C.C.F.

Publicado por:

Ivanilda Lucas de Andrade.

Código Identificador:352AEFE2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 013/GP/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:

Presidente: Ivanilda Lucas de Andrade
Secretário: Manoel Pereira dos Santos
Membro: Vanusa Terra Neves

MEMBROS SUPLENTE:

Presidente: Osias Paulo da Cruz
Secretário: Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos
Membros: Clerton de Lima Moreira
Rafael de Oliveira Avance

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/GP/2016 de 14 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:9E60FF30**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 014/GP/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º - Constituir a Comissão de Pregão Eletrônico, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:

Pregoeira: Ivanilda Lucas de Andrade

Equipe de Apoio: Manoel Pereira dos Santos e Vanusa Terra Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 004/GP/2016 de 14 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:BBE75EF3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 015/GP/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Gerência do Sistema de Registro de Preços - CGSRP, que passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Vice – Presidente: Ivanilda Lucas de Andrade
Membros: Manoel Pereira dos Santos
Vanusa Terra Neves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/GP/2016, de 14 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:DE69A0D1**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 001/SEMTAS/2016**

“CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDOR EFETIVO MESSIAS BARRETO DO NASCIMENTO, ROSÂNGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA E ALINE MARTINS DA SILVA QUE SE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Senhora Edna do Nascimento Nunes, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º 362, de 17 de Agosto de 2006:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A e Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo descritos, efetivamente se deslocarem para o exercício da função em atendimento a Equipe Volante do CRAS de Mirante da Serra - RO.

RESOLVE;

Art. 1.º - Concede ajuda de custo ao servidor descrito abaixo, que efetivamente se deslocar a área rural para exercício de sua função.

Art. 2.º Ficando sob supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados **durante os meses de janeiro a dezembro de 2016.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V. UNT.	V. TOTAL
JACIO WELSON GOMES FERREIRA.	Motorista	64	23,60	1.510,40
ROSÂNGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Social.	64	23,60	1.510,40
ALINE MARTINS DA SILVA	Psicóloga.	64	23,60	1.510,40

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- RO, 26 de janeiro de 2016.

EDNA DO NASCIMENTO NUNES

Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:D8773AD2**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1789/2016**

DE 07 DE JANEIRO DE 2016

“ALTERA O DECRETO DE Nº 1693/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições que lhe São conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis a serem locados pelo Município e destinados ao atendimento das finalidades da Administração.

MARCOS ROBERTO FERREIRA – PRESIDENTE
ANDRÉIA APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA – 1º MEMBRO
MILTON CAETANO DA SILVA – 2º MEMBRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6CDF0DCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3389/2016**

DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 2351/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011 QUE NOMEIA LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO CONTROLE E REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2351/2011 de 23 de Maio de 2011 que nomeia LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Controle e Redação. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:412E6C40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3390/2016**

DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA, para exercer o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A493C8F0

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 26/CPL/2016**

Processo Nº 676/2015 Secretaria: SEMTAS
Data: 26/01/2016 Mem: 159/ SEMTAS
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)
Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo e internet da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com os seguintes números: 69 3463 2728 e 69 34632812

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:4FF064E3

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 27/CPL/2016**

Processo Nº 681/2015 Secretaria: SEMTAS
Data: 26/01/2016 Mem: 161/ SEMTAS

Firma: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0323-47
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Valor: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo e internet da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Conselho Tutelar) com o seguinte número: 69 6463 2009

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
 Presidente
 CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
 2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
 3º Membro

Publicado por:
 Carlos Willen Dobelin
 Código Identificador:53767D9E

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA Nº 29/CPL/2016

Processo Nº 22/2016 Secretaria: SEMECE
 Data: 26/01/2016 Mem: 002/ SEMECE
 Firma: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0323-47
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Valor: R\$ 6.553,92 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)
 Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte com os seguintes números: 69 3463 2352, 69 3463 2186. Escola Municipais Edson Duarte Lopes e Arquimedes Fernandes.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato,

Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
 Presidente
 CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
 2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
 3º Membro

Publicado por:
 Carlos Willen Dobelin
 Código Identificador:DFB0F20A

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA Nº 30/CPL/2016

Processo Nº 28/2016 Secretaria: SEMECE
 Data: 26/01/2016 Mem: 003/ SEMECE
 Firma: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0323-47
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Valor: R\$ 2.111,24 (dois mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos)
 Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte com o seguinte número: 69 3463 3018 da Creche Municipal Irmã Dulce.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
 Presidente
 CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
 2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
 3º Membro

Publicado por:
 Carlos Willen Dobelin
 Código Identificador:082862CC

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 28/CPL/2016**

Processo Nº 21/2016 Secretaria: SEMECE

Data: 26/01/2016 Mem: 009/ SEMECE

Firma: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0323-47

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor: R\$ 6.553,92 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte com os seguintes números: 69 3463 2091 e 69 3463 2491.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente

CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ

2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA

3º Membro

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:A4FDE8DD

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2016**

Processo Nº 02/2016 Secretaria: SEMSAU

Data: 26/01/2016 Mem: 007/ SEMSAU

Firma: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0323-47

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Objeto: estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de telefone fixo da Unidade Mista, Secretaria de Saúde e Centros de Saúdes.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a

comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente

CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ

2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA

3º Membro

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:545ED308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
RESUMO TERMO ADITIVO**

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 0014/2013.

CELEBRAÇÃO: Em 25/01/2016.

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

CONTRATADA: BATISTA & BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato, que a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, mediante contraprestação financeira, a construção de Uma Quadra Escolar Coberta com vestiário, Junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes, Sito a Rua Piauí n.º 3152, conforme plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma físico- financeiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

O PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de 90 (Noventa) Dias.

NOTA DE EMPENHOS Nº: 1675/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000934/2013.

Mirante da Serra - RO, 25 de Janeiro de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Alves Coelho de Santana

Código Identificador:46C750DB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2016 - PROCESSO Nº
047/SEMP/2016**

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12.02.2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 022, de 18.01.2016, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução

indireta de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA EFETIVAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES PLEITEADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO FEDERAL, conforme detalhamento no Projeto Básico e especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro, sito a Praça Paulo Mioto, n.º. 2330, Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de Monte Negro – RO, de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 13h30min, mediante o pagamento no valor de 30,00, através da emissão de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo Setor de Receitas desta Prefeitura, ou, ainda, através do site www.montenegro.ro.gov.br no banner “SERVIÇOS/PROCESSOS/ELETRÔNICOS/2016/TOMADA DE PREÇOS”, conforme item 1.5 e subitem, do referido edital. Outras informações através do tel. (0xx69) 3530-3110 ou via e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br. Valor Estimado: R\$ 65.934,33 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

Monte Negro – RO, 26 de janeiro de 2016.

CRISTIANE DE LIMA

Presidente
CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:89E27C51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2016
CONTRATO Nº.003/2014 PROCESSO Nº: 006/2014

Objeto: “Locação de um imóvel, no perímetro urbano para a instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.”Com previsão de atendimento para mais 12 (doze) meses, sendo de; 01 de fevereiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.

HILÁRIO JOÃO FRACALOSSO

Valor de R\$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.

Monte Negro, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:375FE2AE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 001/2016-SEMDES

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 001/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 022/SEMDES/2016, que tem como objeto: “PAGAMENTO DE DESPESAS ESTIMATIVAS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES”, estimado para 12 (doze) meses, no valor de: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) em favor da Empresa CERON S/A, CNPJ 05.914.650/0001-66, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de Janeiro de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:82CEFAD9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 002/2016-SEMDES

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 002/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 025/SEMDES/2016, que tem como objeto: “PAGAMENTO DE DESPESAS ESTIMATIVAS DE CONTAS DE TELEFONE FIXO E INTERNET PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES”, estimado para 12 (doze) meses, no valor de: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em favor da Empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de Janeiro de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:F02A7526

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 003/2016-SEMDES

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 003/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 023/SEMDES/2016, que tem como objeto: “PAGAMENTO DE DESPESAS ESTIMATIVAS DE CONTAS DE AGUA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES”, estimado para 12 (doze) meses, no valor de: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em favor da Empresa CAERD, CNPJ 05.914.254/0001-39, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de Janeiro de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:36B74FF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/CMNM/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, comunica, que a sessão para recebimento e abertura das propostas e início da disputa do **Pregão Presencial nº 001/CMNM/2016**, tipo “Menor Preço Por Item”, tendo como Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Refrigeração, Informática e Escritório)**, marcada para o dia 26.01.2016 às 09:30, **DEU DESERTA**.

Nova Mamoré-RO, 26 de Janeiro de 2016.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marta Dearo Ferreira

Código Identificador:D8FB6F89

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CMNM/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 001/CMNM/2016**

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 001/CMNM/2016, tipo “Menor Preço Por Item”, tendo como Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Refrigeração, Informática e Escritório)** Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **05.02.2016, às 09:30h**. A cópia da retificação do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da Sessão da Pregoeira, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco no horário das 7:30 às 13:30 horas, e no site oficial da Câmara (<http://www.camaradenovamamore.ro.gov.br/>). Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré-RO, 26 de Janeiro de 2016.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marta Dearo Ferreira

Código Identificador:CBA2165C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.821-GP /2016

DECRETO Nº 3.821-GP /2016 De 12 de janeiro de 2016.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.121-GP/2016 de 05 de janeiro de 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R\$ 203.000,00 (Duzentos e

três mil reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas e Despesas de exercícios anteriores. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUCAÇÃO 25%	
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	113.000,00
12.3610016.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	90.000,00
Total		203.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUCAÇÃO 25%	
3.3.90.30	Material de consumo	56.500,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	56.500,00
12.3610016.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	90.000,00
Total		203.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.

Palácio 21 de Julho, em 12 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:C39D543C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.794-GP /2016

DECRETO Nº 3.794-GP /2016 De 05 de janeiro de 2016.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.121-GP/2016 de 05 de janeiro de 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas. Observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.000,00
Total		74.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA	
3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcios	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	30.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros	24.000,00
Total		74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.

Palácio 21 de Julho, em 05 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:FDA8E0D9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.824-GP /2016

DECRETO Nº 3.824-GP /2016 De 12 de janeiro de 2016.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.121-GP/2016 de 05 de janeiro de 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas despesas com Outros serviços de terceiros pessoa física e despesas de exercícios anteriores. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiro pessoa física	5.000,00
10.3010020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMUSA	
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	135.500,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
Total		150.500,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
04.1220009.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMAD	
3.3.90.14	Diárias	5.000,00
10.3010020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMUSA	
3.3.91.13	Obrigações patronais	135.500,00
3.3.90.30	Material de consumo	10.000,00
Total		150.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual

2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.

Palácio 21 de Julho, em 12 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:FA57B75F

GABINETE DO PREFEITO RGF- REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, em conformidade com o parágrafo 3º, da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso **PUBLICAR** os **ANEXOS**, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, **referente ao 3º Quadrimestre de 2015.**

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL;
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA;
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES;
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA;
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Em átrio público desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/01/2016 e nos endereços eletrônicos:
<http://www.novamamore.ro.gov.br>.

Nova Mamoré, 26 de Janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:72F94B1D

GABINETE DO PREFEITO RREO- REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, em conformidade com o parágrafo 3º, da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso **PUBLICAR** os **ANEXOS**, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, **referente ao 6º Bimestre de 2015.**

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS;
ANEXO V – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE;
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL;
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES PRÓPRIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADA CONTRATADAS;
ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

•

Em átrio público desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28/01/2016, e nos endereços eletrônicos: <http://www.novamamore.ro.gov.br>.

Nova Mamoré, 26 de Janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:BAEE40D6

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2015

A Prefeitura de Nova Mamoré tem a honra de convidar a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 (Setembro a Dezembro)**.

Local: Centro do Idoso

Data: 28/01/2016

Hora: 19:30 horas

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:0EC842E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.822-GP /2016

DECRETO Nº 3.822-GP /2016 De 12 de janeiro de 2016.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.121-GP/2016 de 05 de janeiro de 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social nas Despesas de exercícios anteriores. Observando-se nas classificações

institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	51.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
Total		61.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	51.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	10.000,00
Total		61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.

Palácio 21 de Julho, em 12 de janeiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:38A5B418

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 503 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Revista o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a aquisição de Escavadeira Hidráulica.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.04.26.782.0015.1562.4.4.90.52, para o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 469/2015/DPCN, firmado com o Governo Federal, através do Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

E o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo I

Plano Plurianual 2014/2017

Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
AÇÃO 01				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
02.04.26.782.0015.1562 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Escavadeira Hidráulica				
INDICADOR FÍSICO	UN	ÍNDICE ATUAL	0 FONTE	SEMOSPAMA
METAS				2016
FÍSICA				01
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
4.4.90.52				R\$ 445.000,00

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo II

Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META				
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA				
02.04.26.782.0015.1562 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Escavadeira Hidráulica				
INDICADOR FÍSICO	UN	ÍNDICE ATUAL	0 FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2016				
FÍSICA				01
FINANCEIRA				R\$ 445.000,00

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:26A3A7CE

P M N U - RO

PROJETO DE LEI Nº 502 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a Construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.04.15.451.0015.1561.4.4.90.51, para o valor de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 283/2015/DPCN, firmado com o Governo Federal, através do Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

E o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo I

Plano Plurianual 2014/2017

Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
AÇÃO 01				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
02.04.15.451.0015.1561 – Construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas				
DESCRIÇÃO				
Construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas				
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0 FONTE	SEMOSPAMA
METAS				2016
FÍSICA				2.700,34 m²
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
4.4.90.51				R\$ 257.500,00

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo II

Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META				
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA				
02.04.15.451.0015.1561 – Construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas				
DESCRIÇÃO				
Construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas				
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0 FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2016				
FÍSICA				2.700,34 m²
FINANCEIRA				R\$ 257.500,00

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7AF4DB97

P M N U - RO

PROJETO DE LEI Nº 501 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a Construção de estacionamento na sede do Município de Nova União.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 75.849,12 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.04.15.451.0015.1560.4.4.90.51, para o valor de R\$ 75.849,12 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 051/2015/PROJUR/DER-RO, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no valor de R\$ 71.203,88 (setenta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos)

E o valor de R\$ 4.645,24 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo I

Plano Plurianual 2014/2017

Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.15.451.0015.1560 – Construção de estacionamento na sede do Município de Nova União					
DESCRIÇÃO					
Construção de estacionamento na sede do Município de Nova União					
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS				2016	
FÍSICA					204,91M²
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51					R\$ 75.849,12

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Anexo II

Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.15.451.0015.1560 – Construção de estacionamento na sede do Município de Nova União					
DESCRIÇÃO					
Construção de estacionamento na sede do Município de Nova União					
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2016					
FÍSICA					204,91 m²
FINANCEIRA					R\$ 75.849,12

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:C664F889

P M N U - RO

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a aquisição de equipamentos e material permanente.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

02.06.10.301.0015.1563.4.4.90.52, para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através da proposta nº 08987.945000/1140-03, firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde - MS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:18406B4F

P M N U - RO

**PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2016
REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2015**

Celebração: 26.01.2016

Partes: Município de Nova União – RO e a senhora Luana Gabriela Coutinho Sampaio.

OBJETO: Aditiva o contrato de nº 30/2015, referente à contratação da Psicóloga, por um período de mais seis (06) meses, a partir do dia 31 de Janeiro 2016.

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global R\$: o valor global do presente aditamento contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de recursos: Orçamentário

Processo: 518/2015

JOSE SILVA PEREIRA

Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA

Assessora Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FC4E07E0

P M N U - RO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 PMNU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016 PMNU, 26 DE JANEIRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO
DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 505 DE 23 DE dezembro de 2015, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº. 39/2016, resolve tornar públicas as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado Análise de Títulos e prova prática, para o preenchimento das vagas para atender a necessidade inadiável e de excepcional interesse público para a contratação de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Leves (ambulância) Motorista de Veículos Pesados e Motorista de Veículos Pesados (ônibus), e operador de máquinas para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos e Teste Prático tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de 03 (Três) motorista de veículos leves, 04 (quatro) motorista de veículos pesados, 04 (quatro) operadores de máquinas (03) motorista de veículos Pesados (ônibus) Constantes no Anexo I – Quantitativos de Vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrição: de 25/01/2016 à 27/01/2016, conforme consta no anexo III – Cronograma Previsto.

2.2. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Duque de Caxias nº 1158, centro, Nova União RO, Telefone (069)***3466-1220 ou 1219.

2.3. Horário: das 08:00h às 13:00h.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo V deste Edital, fornecida gratuitamente, anexando a ela as fotocópias dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação (área e cargo) a qual estiver concorrendo.

3.2. Avaliação do currículo do (a) candidato (a);

Cópia da carteira de habilitação de categoria no mínimo (B) para Veículos Leves, (C) para Veículos Leves Ambulância e (D) para os demais Veículos e Máquinas.

Cópia do diploma e/ou certificado de escolaridade.

Cópia de certificado de cursos de capacitação voltados para área de motorista de transporte de passageiros e Ambulâncias.

Declaração de experiência profissional.

Xerox da Carteira de habilitação.

Xerox da carteira de trabalho.

3.3. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.2 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.4. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado – sendo específica para este fim e será necessário o reconhecimento de firma – acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.

4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as

consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – uma fotocópia autenticada;
 - e) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - f) CPF;
 - g) Título Eleitoral;
 - h) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
 - g) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
 - h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
 - i) Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal (firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
 - j) Comprovante de Escolaridade
 - k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal;
 - l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - m) Atestado de Sanidade Física e Mental,
 - n) Comprovante de endereço de sua residência;
 - o) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
 - p) Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco;
 - q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - r) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- 6. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO**

6.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

6.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura Municipal de Nova União sob administração das Secretarias Municipais, sendo definido seu local de exercício, pelos secretários de cada Secretaria conforme o item 1(um) deste edital, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

8.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do emprego correspondente ao do Quadro de Pessoal de cada Secretaria a qual o candidato esta concorrendo, de acordo com a tabela a seguir.

8.1.1. Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:

Categoria Profissional	Requisitos	CH	Salário Base
Motorista de Veículos Leves	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria B).	40	880,00
Motorista de Veículos Leves (Ambulância).	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria C).	40	880,00
Motorista de veículos pesados	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria D).	40	880,00
Motorista de veículos pesado - ônibus	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria D).	40	880,00
Operador de máquinas pesadas	Nível Elementar e CNH (no mínimo categoria D).	40	1.124,66

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

9.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de NÍVEL ELEMENTAR – Motorista de Veículos Leves

Declaração de tempo de serviço Assinada e carimbada pela empresa na qual trabalhou.

Cópia de certificado de curso para motorista de ambulância.

- Motorista de veículos pesados

Declaração de tempo de serviço Assinada e carimbada pela empresa na qual trabalhou.

- Motorista de veículos pesado – Ônibus

Declaração de tempo de serviço Assinada e carimbada pela empresa na qual trabalhou.

Cópia de certificado de curso para motorista de Ônibus.

- Operador de máquinas pesadas

Declaração de tempo de serviço Assinada e carimbada pela empresa na qual trabalhou.

Cópia de certificado de curso para operadores de máquinas.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os documentos apresentados e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na apresentação dos documentos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço, persistindo o empate,
- b) O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site:

www.novauniao.ro.gov.br e site da AROM

(www.diariomunicipal.com.br/arom) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova União, situada na Rua Duque Caxias, nº 1158, centro, Nova União-RO.

13.2. Após a divulgação do resultado final, no Diário Oficial dos Municípios, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para entregar para a comissão os recursos interpostos.

13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.novauniao.ro.gov.br, e site da AROM

(www.diariomunicipal.com.br/arom), e em Jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, de acordo com a necessidade de cada Secretaria, através de Edital publicado no site: www.novauniao.ro.gov.br e AROM

(www.diariomunicipal.com.br/arom), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Nova União, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos.

7- DOS DOCUMENTOS

No ato da contratação a (o) candidata (o) deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

A Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

Comprovante de endereço;

Carteira de habilitação de acordo com a categoria concorrida;

Duas fotos 3x4 recentes;

Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargo no serviço público incompatível com o horário de trabalho;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de

vacinação dos filhos de até 6 anos;;

Atestado de saúde física e mental;

Fotocópia de carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor e comprovante da última eleição; Cartão do PIS/PASEP;

Documentos militares (homem);

Certidão de nascimento ou casamento;

Certificado e diploma de escolaridade;

Certidão Negativa do tribunal de contas - RO;

Certidão Negativa municipal

Certidão Negativa SEFIN - RO;

Conta Banco do Brasil ou Bradesco

Comprovante de escolaridade

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.novauniao.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária de cada secretaria.

16. DA PROVA PRÁTICA

Os cargos de operador de máquina pesada retroescavadeira, operador de máquina pesada pá carregadeira, motorista de veículos leves, motorista de veículos pesados, motorista de veículos pesados, (ônibus).

16.1.A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

16.2.A Prova Prática será aplicada no dia 01/02/2016 a partir das 8:00h, no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova União-RO, situada

16.3.A prova prática consiste na avaliação para demonstrar a aptidão do candidato no trabalho com as máquinas e veículos acima descritos, consistindo em fase eliminatória e classificatória, cuja soma de pontos será adicionada ao valor dos pontos do currículo e títulos, para efeitos de sua classificação final no certame. Para realizarem a prova prática, os candidatos deverão comparecer no local das provas, no horário acima mencionado, munidos de documento de identidade que esteja em boas condições e Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade e sem nenhuma restrição.

16.3.1 Os candidatos realizarão a prova prática individualmente. A ordem de realização das provas práticas obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados, cuja classificação esteja dentro do número equivalente em até 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis para o cargo em que será realizada a aludida prova.

16.3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não-comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Teste Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por Edital.

16.3.3. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

16.3.4. A banca examinadora será composta por profissional com certificado do curso de instrutor e examinador de trânsito e categoria da CNH compatível, e/ou profissional efetivo do quadro municipal nomeados através de portaria, com experiência nos maquinários acima descritos. Em razão de condições climáticas, a critério das Comissões do Teste Seletivo, as Provas Práticas poderão ser canceladas ou interrompidas. Em caso de adiamento das provas, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

16.3.5. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

16.3.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

16.3.6. No desenvolvimento das Provas Práticas, cada candidato será avaliado pela Comissão Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

16.3.7. Cada candidato terá 20 minutos para prestar sua prova.

16.3.8. Para ser aprovado, o candidato deverá ser considerado Apto. O candidato considerado Não Apto na prova prática será eliminado do Teste Seletivo.

16.3.9. Os recursos quanto à prova prática deverão ser propostos no prazo de 02 (dois) dias após o resultado.

16.4. A lista de divulgação dos resultados da Prova Prática indicará se o candidato foi considerado APTO ou NÃO APTO, e para os considerados APTOS haverá a descrição do total da pontuação a ele atribuída nesta fase, a ser somada com a fase do currículo e do título para apurar a pontuação e a classificação final do certame.

16.4.1. Os candidatos deverão estar munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria compatível com o desempenho de tal atividade, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática.

16.4.2. A Prova Prática para o cargo consistirá na condução e operação das máquinas e dos veículos oficiais do município de acordo com o cargo pretendido pelo candidato, cujos modelos serão divulgados quando da convocação para a sua realização.

16.4.3. Tarefa: Operar a máquina e o veículo descrito na atribuição do cargo com habilidade e segurança.

16.4.4. Critérios de Avaliação

16.4.5. A Prova Prática constará de 4 (quatro) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

1ª parte: Verificação da máquina e do veículo antes de seu funcionamento:	25 pontos
2ª parte: Conhecimento sobre o funcionamento da máquina e do veículo	20 pontos
3ª parte: Desempenho na operação da máquina e do veículo	40 pontos
4ª parte: Desempenho no estacionamento da máquina e do veículo	15 pontos

16.4.6. O candidato será considerado APTO na Prova Prática se atingir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na soma dos pontos obtidos nesta fase.

16.4.7. A ordem das máquinas e veículos em que os candidatos realizarão a Prova Prática será definida pela Comissão do Seletivo para fins de manter uma sequência, organização e cumprimento do horário das provas.

16.4.8. Caso o candidato queira desistir de realizar a prova após o seu comparecimento, o fato deverá ser lavrado em ata e assinado pelo mesmo.

16.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios.

17.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

17.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar

quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

17.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

17.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

18. ANEXOS

- Anexo I - Quadro de Necessidade por Secretaria
- Anexo II - Descrição Sumária das Atribuições do Cargo
- Anexo III - Cronograma Previsto;
- Anexo IV - Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.

Nova União –RO, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal.

ANEXO I QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS POR SECRETARIAS

SEMECET	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)	880,00	03

SEMSAU	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	880,00	01
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (Ambulância)	880,00	02

SEMOSPAMA	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	880,00	04
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.124,66	04

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA

REQUISITOS: Ter habilitação de motorista no mínimo categoria "D" e ter experiência que será comprovado mediante teste prático.

Atribuições: Compreende as atribuições que se destinam a operar retroescavadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico; drenar solos; executar a construção de aterros; realizar o acabamento em pavimentos; cravar estacas; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da retroescavadeira; executar outras atribuições afins. operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, entre outras atividades correlatas e a ela inerentes.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

REQUISITOS: Ter habilitação de motorista no mínimo categoria "B" e "C" para Ambulância, e ter experiência que será comprovado através de análise de título e teste prático.

Atribuições: Saber fazer manobras em local determinado e direção de veículo em percurso na via pública.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

REQUISITOS: Ter habilitação de motorista no mínimo categoria "D" para ambos os cargos, e para veículo ônibus comprovante de curso de Transporte escolar vigente e ter experiência que será comprovado através de análise de título e teste prático.

Atribuições: dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, de alunos, carga e coleta de lixo; zelar pela manutenção,

limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ENTREGA DO CURRÍCULO	28/29/01 e 01/02/2016 das 8:00 às 13:00 horas
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/02/2016
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	04/02/2016
TESTE PRÁTICO	05/02/2016
PRAZO PARA RECURSOS	DOIS DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	11/02/2016

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:331026D8

P M N U - RO ERRATA AO EDITAL Nº 01/2016

CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova União, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica que se faz necessária a correção do edital, nos seguintes termos:

NO ANEXO I, ONDE ESTAVA ESCRITO:

3. CONTABILISTA	1	1	Superior em Ciências Contábeis e registro profissional	30	2.436,79
-----------------	---	---	--	----	----------

8. MÉDICO FISIOTERAPEUTA	1	1	Superior em Fisioterapia e registro profissional	40	2.436,79
--------------------------	---	---	--	----	----------

LEIA-SE:

3. CONTADOR	1	1	Superior em Ciências Contábeis e registro profissional	30	2.436,79
-------------	---	---	--	----	----------

8. FISIOTERAPEUTA	1	1	Superior em Fisioterapia e registro profissional	30	2.436,79
-------------------	---	---	--	----	----------

No anexo II, ONDE ESTAVA ESCRITO:

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO E FARMACÊUTICO: Farmacocinética; Biodisponibilidade, Absorção, Distribuição, Eliminação; Mecanismo de ação dos fármacos que atuam nos principais sistemas orgânicos; Fármacos que atuam sobre a musculatura lisa; Fármacos usados no tratamento de doenças infecciosas, Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Citostáticos; Fármacos que atuam sobre o coração; Antitrombóticos; Vasodilatadores; Diuréticos; Analgésicos antipiréticos; Anestésicos; Hormônios; Psicofármacos; Opióides e narcóticos; Antianginosos; Anti-hipertensivos; Antídotos. Farmacotécnica: Tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; Pomadas; Loções; Emulsões; Suspensões; Comprimidos; Drágeas; Supositórios; Colírios; Preparações para uso injetável; Esterilização; Operações Farmacêuticas; Pesagem; Medição de Volumes e líquidos; Acondicionamento e estabilidade das diversas formas farmacêuticas; Vias de administração das diferentes formas farmacêuticas; Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (RDC 67/07). Farmácia Hospitalar: Estrutura, organização e funções; Sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Medicamentos Genéricos Central de Abastecimento Farmacêutico; Aquisição de medicamentos, armazenamento e controle de estoque; Farmacovigilância; Reação Adversa a Medicamento; Nutrição Parenteral; Pesquisa Clínica; Atenção farmacêutica; Política Nacional de medicamentos; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Ética Farmacêutica; Legislação farmacêutica: RDC67/07 RDC306/04,

Portaria 344/98. RDC 417/2004. Lei 9.787/99; RDC84/02; RDC 44/10; Vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

LEIA-SE:

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:

Farmacocinética; Biodisponibilidade, Absorção, Distribuição, Eliminação; Mecanismo de ação dos fármacos que atuam nos principais sistemas orgânicos; Fármacos que atuam sobre a musculatura lisa; Fármacos usados no tratamento de doenças infecciosas, Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Citostáticos; Fármacos que atuam sobre o coração; Antitrombóticos; Vasodilatadores; Diuréticos; Analgésicos antipiréticos; Anestésicos; Hormônios; Psicofármacos; Opióides e narcóticos; Antianginosos; Anti-hipertensivos; Antídotos. Farmacotécnica: Tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; Pomadas; Loções; Emulsões; Suspensões; Comprimidos; Drágeas; Supositórios; Colírios; Preparações para uso injetável; Esterilização; Operações Farmacêuticas; Pesagem; Medição de Volumes e líquidos; Acondicionamento e estabilidade das diversas formas farmacêuticas; Vias de administração das diferentes formas farmacêuticas; Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (RDC 67/07). Farmácia Hospitalar: Estrutura, organização e funções; Sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Medicamentos Genéricos Central de Abastecimento Farmacêutico; Aquisição de medicamentos, armazenamento e controle de estoque; Farmacovigilância; Reação Adversa a Medicamento; Nutrição Parenteral; Pesquisa Clínica; Atenção farmacêutica; Política Nacional de medicamentos; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Ética Farmacêutica; Legislação farmacêutica: RDC67/07 RDC306/04, Portaria 344/98. RDC 417/2004. Lei 9.787/99; RDC84/02; RDC 44/10; Vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde.

Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

FICA INCLUÍDO AINDA O CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO, CONFORME A SEGUIR:

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO:

Microbiologia: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreções purulentas, exames das DST, Hemocultura: doenças diarreicas, correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, automação. Controle de qualidade e biossegurança; Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Quimioterápicos, Anticoagulantes e Antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Nova União, 26 de janeiro de 2016.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:A7EA9F6A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/CPL/2016**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2286/SEMECE/2015, que será realizada a sessão pública no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 11h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **contratação de empresa para construção de 01 sala de aula no prédio da escola de educação infantil Leãozinho, medindo 28,09 m2, Lote Único no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo).** Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 2286/SEMECE/2015. No Valor global de **41.345,01 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo).** Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta

Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Janeiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Presidente

CPL

Dec/GP/9548/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:59A61D76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/CPL/2016**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2725/SEMECE/2015, que será realizada a sessão pública no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de empresa para execução de reforma de 183,60 m², construção de uma ampliação de 88,85m², e a construção de uma fossa, do prédio da escola Edna Carioca Gonzalez, Lote Único, Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo).** Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 2725/SEMECE/2015. No Valor global de **69.915,70 (Sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).** Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Janeiro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Presidente

CPL

Dec/GP/9548/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:E8406959

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU vem realizar Chamada Pública nº 002/2016, para o Credenciamento de empresas especializadas na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica inseridos nos subgrupos de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGICO com a seguinte forma de organização - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E

ANATOMIA PATOLÓGICA inseridos na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde edita pelo Ministério de Saúde, abrangendo as áreas respectivas descritas neste edital, em âmbito hospitalar de forma contínua e ininterrupta, dos (as) usuários (as) do SUS, do Município de Pimenta Bueno, atendidos no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta (Posto de Coleta) e também na Rede Básica de Saúde.

Os interessados poderão ter acesso ao edital completo no site oficial da Prefeitura Municipal, www.pimentabueno.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOM ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, e deverão apresentar a documentação de habilitação, às **10 horas (horário local) do dia 19 de fevereiro de 2016**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, no seguinte endereço: Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sala 19 - CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros. Para maiores informações manter contato pelo telefone (069) 3451-2593 durante expediente normal das 7h30 às 13h30;

Pimenta Bueno, 26 de janeiro de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI

Presidente da CPL

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:EA4345CC

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 005/CC/SEMPPLAN/2016

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, **Lívia Carolina Caetano**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 004/2016 na FORMA PRESENCIAL** referente ao Processo Administrativo **433/2016**.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 26 de Janeiro de 2016.

LÍVIA CAROLINA CAETANO

Diretora da Central de Compras

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:7A0B68F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 058/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 529/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 25, 26, 27 e 28/01/2016, no valor unitário de R\$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para a servidora **MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO – COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO**, inscrito no CPF n.º 696.032.512-91, tendo em vista que a mesma estará acompanhando o senhor prefeito até Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 25/01/2016 às 11:00 horas no veículo Hilux L-200, Placa NCN-6870 e o retorno será no dia 28/01/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:C0D9CA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 368/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 28, 29, 30 e 31/01/2016, no valor unitário de R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para a servidora **VANESSA AMÉLIA STEVANELLI – ASSISTENTE SOCIAL**, inscrita no CPF n.º 516.333.532 - 49, tendo em vista que a mesma estará se deslocando até o Distrito de Guariba-MT, para levar duas crianças abrigadas no Abrigo Transitório Municipal ao seu tio materno.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Distrito de Guariba-MT, dar-se-á no dia 28/01/2016 às 17:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 31/01/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:1BE96000

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 706/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:7B03B970

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 008/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:807F814C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 051/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a Senhora ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 862.438 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 – 72, residente e domiciliada na Quadra 13, Casa 29, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Coordenadora Geral de Gestão e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais à 31 de dezembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:0EECEB40

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 862.438 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 – 72, residente e domiciliada na Quadra 13, Casa 29, Bairro BNH – I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Janeiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:F13C6284

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 049/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Sr. HEDERSON MOTA, brasileiro, casado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 552.502 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 612.737.242 - 91, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes n.º 551, Bairro Alvorada, nesta cidade, para assumir o cargo de Diretor da Central de Compras/SEMPPLAN, em substituição de férias da servidora LIVIA CAROLINA CAETANO, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade RG. n.º 948.486 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 925.571.802 - 97, residente e domiciliada na Quadra 04, Casa 07, Bairro BNH-I, nesta cidade, no período de 25 de dezembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data de 25 de dezembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:BBA8310D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 048/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal de N.º 714/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:130A4565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor RENATO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000782523 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 826.882.812-91, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro n.º 151, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Gestão e Orçamento da Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 31 de Dezembro de 2015 e revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 004/2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:F965E0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 050/2016 DE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal de n.º 728/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:BCC3BC6C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NET WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ N.º 10.563.381/0001-70
Av. Castelo Branco n.º 62 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prestação de serviços de empresa especializada em acesso a internet,

correspondente ao uso de link de acesso a internet de 10 Mb do prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO, sendo empenho para 12 meses, conforme NAD n.º 68/2016 com data de emissão em 05/01/2016 e nota de empenho n.º 19/2016 emissão em 05/01/2016, inserida no processo administrativo n.º 3.870/2013, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: – O preço do presente termo aditivo é de R\$-131.700,00 (cento e trinta e um mil e setescentos reais), sendo o mesmo irrevogável.

DA VERBA: - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos 10000 Recursos Livres, conforme nota de empenho n.º 19/2016 de 05/01/2016.

DATA: 05 de Janeiro de 2016.

EMANUELLE URIZZI BERNARDI
Procuradora do Município

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:36897BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 04/2016

TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEN	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R\$
22/01/2016	UNIÃO	34.697-7	CONSTR DE ESCOLAS	410.848,79
TOTAL DOS RECURSOS				410.848,79
P.Bueno- RO, 25, de Janeiro de 2016		Levi Luciano de Souza		
DOM				
Av. Castelo Branco, 1046 - Cep 76.970-000 Pimenta Bueno - RO				

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:59FF8764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar que o servidor Wanderley Rodrigues da Silva, portador do RG 521105 SSP/RO e CPF 478.927.062-91, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, realizará juntamente com o Tesoureiro Levi Luciano de Souza movimentação das contas cadastradas na agência 1181-9 - Banco do Brasil, referente às entidades: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno CNPJ 04.092.680/0001-71, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho CNPJ 04.092.689/0001-71 e Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 08.968.508/0001-90.

Pimenta Bueno- RO, 26 de janeiro de 2016

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:6A1066A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0002

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0002/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim () não

Nome: Maria do Carmo de Souza Cruz CPF/CNPJ (ME): 606.815.352-53Endereço: Rua Carlos Chagas, 219Bairro: CTG Pimenta Bueno – RONº do processo: 178/2016, Nº e data do Auto de Infração: 00104 de 07 de janeiro de 2016Valor da Penalidade: R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: ____ de ____ de ____.

Fundamentação: Notificado em 14/12/2015 (fls. 03) para promover limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue *Aedes Aegypti* e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 07/01/2016 (fls. 02), tomou ciência do referido auto em 07/01/2016. Não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial CTG, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:

1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);

2 - O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);

3 - Não sanada a irregularidade, o município poderá realizar - lá (Lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;

4 - A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (Lei 730/98);

5 - do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 25 de janeiro de 2016.

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data:

Penalizado:

Assinatura por Extenso

Publicado por:

Estefânia da Silva Paiva

Código Identificador:60842FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0003

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0003/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim () não

Nome: SEBASTIÃO SANTANA DE SÁ RG: SSP/ CPF/CNPJ (ME): 236.327.129-72Endereço: Rua José Gomes, 154Bairro: Vila Nova Pimenta Bueno – RONº do processo: 179/2016, Nº e data do Auto de Infração: 00105 de 07 de janeiro de 2016Valor da Penalidade: R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: ____ de ____ de ____.

Fundamentação: Notificado em 30/11/2015 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue *Aedes Aegypti* e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 07/01/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Vila Nova, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:

1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);

2 - O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);

3 - Não sanada a irregularidade, o município poderá realizar - lá (Lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;

4 - A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (Lei 730/98);

5 - do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 25 de janeiro de 2016.

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data:

Penalizado:

Assinatura por Extenso

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:DD2F693B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/PMPO/RO/2015

O Município de **PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014,, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 009/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUPAN, SABÃO ALUMINIO, VENENO PARA FORMIGA E VENENO PARA FOLHAS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SEMOSP, NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LAVAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS E NO COMBATE AS PRAGAS DE FORMIGAS, MATOS E FOLHAS EXISTENTES NOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO: 11.982,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 27/01/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/02/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/02/2016, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/02/2016, às 11:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sitewww.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 26 DE JANEIRO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B063B678

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo:**133/SECGOV/2016**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42**Contratada:** JI-PARANÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 34.788.059/0001-08**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Valor global: R\$ 6.554,08 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 26/01/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BEFCA8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2016 PROC. ADMINISTRATIVO. Nº1394/SEMARF/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42. **Contratada** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04. **DO OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira em caráter exclusivo, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações. **DO PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **DO VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante crédito em conta corrente – AG. 3664 – OP.006 – C/C 000.0001-7. **DO RECURSO:** Os recursos captados pela Administração serão destinados em fonte de recurso próprio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici e serão utilizados de acordo com a necessidade da municipalidade.

Presidente Médici/RO, 25 de janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C44817C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2015 -
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA -
RO

ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSIONADO (*)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADM.
Rosângela Machado Alves	Auxiliar Administrativo	01.03.2011
Claudeci Mariotto de Carvalho	Assistente Serviços Gerais	01.10.2011
Sinara Cruz Teles dos Santos	Zeladora	01.02.2011
Ademir araujo	Portaria diretor patrimonial	12.08.2015
Igor Cruz Teles	Vigilante	07.03.2012
Juliana de Souza Costa Sares	Controladora Interna	01.01.2012

INATIVOS – SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2015.

Primavera de Rondônia – RO, 31 de Dezembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
Presidente.
2015/2016

Publicado por:
Rosângela Alves Machado
Código Identificador:11ED8910

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO N. 1111/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 1206/GP/2015**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **n.º 001/2016**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto nº 634/GP/2008, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, tendo como interessada Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Primavera de Rondônia - RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/SEMEC/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais para pintura predial da Escola José Antônio Rodrigues e Creche Municipal Pingo de Gente, para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Primavera de Rondônia, conforme especificação no edital - Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.775,92 (Vinte mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 12 de Fevereiro de 2016 às 09h00min (horário de Rondônia)

LOCAL: O Pregão será realizado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Bairro Centro, CEP 76.976-000, nesta cidade de Primavera de Rondônia/RO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico **www.primavera.ro.gov.br** (site oficial).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3446-1140, através do e-mail **compras@primavera.ro.gov.br** ou na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada no endereço acima já citado, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Primavera de Rondônia - RO, 26 de Janeiro de 2016.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Mat. 1302

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:089F10C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.084/2016

“Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$247.650,00”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$247.650,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0008.2106 – Manutenção da Secretaria - SEMGOV
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$247.650,00
TOTAL:.....R\$247.650,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.008.99.999.0016.2198 – Emenda Parlamentar Vereador Roberto Diniz Fernandes
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00
Sub-Total:.....R\$41.275,00

02.008.99.999.0016.2199 – Emenda Parl. Ver. Fabricio Melo de Almeida
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00
Sub-Total:.....R\$41.275,00

02.008.99.999.0016.2202 – Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00
Sub-Total:.....R\$41.275,00
02.008.99.999.0016.2203 – Emenda Parlamentar Vereador Gerson Bastos de Oliveira

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00

Sub-Total:.....R\$41.275,00

02.008.99.999.0016.2205 – Emenda Parl. Ver. Francisco Vanderilo Nogueira de Lima

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00

Sub-Total:.....R\$41.275,00

02.008.99.999.0016.2252 – Emenda Parl. Ver. Marcio Aparecido Atilas Mateus

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$41.275,00

Sub-Total:.....R\$41.275,00

TOTAL:.....R\$247.650,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Livia Morgana Junott Bastos

Código Identificador:06E85AE2

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO ERRATA.976/2015

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 976/SEMUSA/2015

EDITAL Nº 105/2015

TOMADA DE PREÇO 06/2015

OBJETO: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços para exames laboratoriais.

Onde **Lê-se, Menor preço global,**

Leia-se Menor preço Unitário.

Publique se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D'Oeste-RO, 25 de Janeiro de 2016.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra de Lima Queiroz

Código Identificador:7F210D76

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS BOLSA FAMILIA JANEIRO/2016

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS ATIVOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

UF : RO

MES DE PAGAMENTO : JANEIRO/2016

IBGE : 1101484

CNPJ : 84.745.389/0001-94

MUNICIPIO: SAO FELIPE D'OESTE

Data Nasc.	Nome Responsável	Situação
16/08/1973	ADRIANA NAVARRO DE SOUZA	LIBERADO
29/05/1982	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA REIS	LIBERADO
21/12/1987	ADRIANE SATURNINO	LIBERADO

17/09/1994	ALCIONE SEVERINO SANTOS	LIBERADO
12/03/1992	ALINE FERREIRA DA SILVA	LIBERADO
27/08/1968	ALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA	LIBERADO
30/10/1970	ANA CRISTINA TONINI DA SILVA	LIBERADO
06/03/1980	ANA DE JESUS HENRIQUE MENDES	LIBERADO
07/01/1982	ANA LUCIA SANTANA	LIBERADO
20/02/1961	ANA MARIA GOMES	LIBERADO
10/01/1970	ANA MARIA GOUVEIA DA COSTA LOPES	LIBERADO
28/08/1987	ANA PAULA CASSIANO NARCIZO	BLOQUEADO
20/03/1975	ANA PAULA CAVALLI	LIBERADO
06/01/1993	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	LIBERADO
27/12/1989	ANA PAULA PEREIRA MENEZES	BLOQUEADO
13/08/1985	ANDREIA BLAU DE ARAUJO OLIVEIRA	LIBERADO
08/12/1982	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	BLOQUEADO
19/03/1992	ANDREIA DOS SANTOS WALKER	LIBERADO
12/04/1990	ANDREIA FERREIRA PIRES	LIBERADO
19/05/1983	ANDREIA GOMES DA SILVA	LIBERADO
02/12/1991	ANDREIA NEVES FEITOSA	LIBERADO
14/01/1988	ANDREIA PATRICIA LOUBACK	BLOQUEADO
20/03/1995	ANGELICA BORGES DA SILVA	BLOQUEADO
25/11/1976	ANICE OLIVEIRA DA SILVA	BLOQUEADO
08/03/1974	APARECIDA SOUZA DA SILVA PESSOA	LIBERADO
20/12/1961	ARGENTINA PESSANHA MOREIRA	LIBERADO
29/01/1985	ARLUZE SOUZA GONCALO	LIBERADO
06/07/1971	CEDINEIA DE FATIMA DIONIZIO	BLOQUEADO
02/01/1975	CENILZA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADO
03/01/1988	CHIRLEI DOS SANTOS RIBEIRO	LIBERADO
23/08/1970	CLARICE AMADA DA SILVA	LIBERADO
06/11/1977	CLARICE CABRAL	LIBERADO
23/11/1974	CLARICE PEREIRA ALVES	BLOQUEADO
15/02/1982	CLAUDENI BRIGIDO FERNANDES	BLOQUEADO
14/07/1983	CLAUDINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	LIBERADO
05/12/1988	CLEONICE ALVES DOS REIS	BLOQUEADO
10/10/1990	CLEONICE MARIA DE MATOS	LIBERADO
30/06/1967	CLEONICE RIBEIRO DA COSTA DOS SANTOS	LIBERADO
07/06/1972	CLEUSA NICOLAU LUCIANO	BLOQUEADO
28/06/1967	CLEUZA DE SOUZA NASCIMENTO	BLOQUEADO
12/12/1969	CORCINEIA GOMES DA COSTA	LIBERADO
11/11/1987	CREMILDA VALERIO DO NASCIMENTO	BLOQUEADO
16/05/1965	CRENILDA VILL PROENCA	BLOQUEADO
31/10/1969	CREUSINI ALVES DOS REIS	LIBERADO
22/03/1978	CREUZA RODRIGUES DE SOUZA	LIBERADO
09/09/1989	CRISTIANA GARCIA MARTINS DOS SANTOS	LIBERADO
10/10/1982	CRISTIANE AUGUSTA CORREIA LEITE	LIBERADO
11/02/1985	CRISTINA RUFINO VIANA	LIBERADO
16/01/1996	DAIANE DA SILVA SEGUNDINI	BLOQUEADO
20/09/1960	DALVA BELARMINO DOS SANTOS	LIBERADO
02/10/1976	DAMARIS FERREIRA RODRIGUES	LIBERADO
03/07/1966	DAMIANA SALVIANA DA SILVA COIMBRA	BLOQUEADO
27/07/1970	DAVINA PEREIRA DOS ANJOS	BLOQUEADO
20/08/1995	DEISIELE ALVES DA SILVA COELHO	BLOQUEADO
25/06/1985	DENIZE ALVES DE OLIVEIRA	LIBERADO
12/10/1969	DERCILIA DE FREITAS SANTANA	BLOQUEADO
19/12/1984	DINALVA FERREIRA NASCIMENTO	LIBERADO
21/06/1983	DIONILIA SILVA DE PAULA XAVIER	LIBERADO
14/01/1986	DIRENE CARLINE	LIBERADO
01/01/1987	DIVANI CATARINA RODRIGUES PEREIRA	LIBERADO
12/01/1969	DORACI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	BLOQUEADO
03/05/1976	DORALICE FERNANDA BRAGA DA SILVA	LIBERADO
25/09/1972	EDIA FERREIRA DOS SANTOS	LIBERADO
04/07/1989	EDIMARA DUMER DA SILVA	LIBERADO
06/12/1976	EDINA CONCEICAO ROLIM	LIBERADO
04/07/1978	EDINALVA ROCHA OLIVEIRA SOUZA	LIBERADO
21/02/1975	EDINEIA DA SILVA	BLOQUEADO
16/06/1963	EINI DE FATIMA CABRAL PUPO WEISS	LIBERADO
29/07/1986	ELAINE DA SILVA	LIBERADO
24/10/1982	ELEANDRA GONCALVES TOSTAS	BLOQUEADO
13/10/1970	ELENICE APARECIDA ROLIM	BLOQUEADO
04/03/1980	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	LIBERADO
04/04/1979	ELIANDA RODRIGUES DE MATOS	BLOQUEADO
14/10/1991	ELIANE APARECIDA TAVARES FONTES	LIBERADO
20/09/1981	ELIANE BORGES BEZERRA FRATA	LIBERADO
15/03/1979	ELIANE FERREIRA ALVES	BLOQUEADO
22/05/1979	ELIANE PAIVA SOARES	BLOQUEADO
05/11/1985	ELIELMA OLIVEIRA INACIO	LIBERADO
24/07/1984	ELIENE MACHADO MAGALHAES DOS SANTOS	LIBERADO
07/09/1981	ELIENE SILVA SANTOS	LIBERADO
27/05/1965	ELISABETE QUEIROZ DOS SANTOS	LIBERADO
15/02/1975	ELISANE QUINTINO DA SILVA	LIBERADO
13/03/1988	ELISANGELA ROSA DA SILVA	LIBERADO
02/06/1979	ELIZABETH AMORIM DOS SANTOS	LIBERADO
28/07/1979	ELIZABETH FRANCISCO FRANCA	LIBERADO
29/04/1989	ELIZANE ALVES CORTES	LIBERADO
24/10/1979	ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA	BLOQUEADO
23/09/1976	ELIZANGELA GONCALVES FILHO	BLOQUEADO
29/03/1971	ELZA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	LIBERADO
11/03/1970	ELZA DUMER DA SILVA	LIBERADO
17/06/1974	ELZA LOPES DOS SANTOS SILVA	LIBERADO
16/07/1967	ENI FERREIRA GOMES	LIBERADO
17/02/1965	EUNICE DE LIMA INACIO	LIBERADO

02/06/1963	EVA INACIA DA SILVA	BLOQUEADO
28/09/1958	EVANIR RIBEIRO DE SOUZA GONCALO	BLOQUEADO
07/05/1986	FABIA FERNANDA FERREIRA ALVES ONOFRE	LIBERADO
08/08/1977	FATIMA LUCIA COIMBRA CAMARGO	BLOQUEADO
20/03/1972	FATIMA ROSA LOBATO NUNES	LIBERADO
10/09/1985	FERNANDA FIRMINO DE SOUZA	LIBERADO
24/04/1991	FRANCIELE DA SILVA MENDES	LIBERADO
04/06/1957	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA GUARIBA	LIBERADO
21/08/1972	GEICILANE PEREIRA MESSIAS	LIBERADO
29/11/1978	GERALDA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	BLOQUEADO
05/09/1970	GERALDA APARECIDA PEREIRA CORDEIRO INACIO	BLOQUEADO
11/01/1988	GILSIANE GOTARDO DE JESUS BARROS	BLOQUEADO
23/10/1982	GIRLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	BLOQUEADO
21/12/1985	GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	LIBERADO
15/06/1990	GISELE DE SOUZA SILVA	BLOQUEADO
29/09/1994	GLEICIELE BEZERRA DOS SANTOS	BLOQUEADO
03/02/1996	GLEICIELI WALGER MOLINA	LIBERADO
29/04/1982	GRACIELI MARIA TREVIZANI SILVA	LIBERADO
03/06/1982	HELDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	LIBERADO
17/08/1971	HELENICE APARECIDA CORREIA SILVA	LIBERADO
28/01/1962	HILDA RUIZ DE CARVALHO	LIBERADO
19/12/1960	HONORIA SILVA EMILATO	LIBERADO
29/06/1974	ILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	BLOQUEADO
25/05/1976	ILZA RIBEIRO GODOI	BLOQUEADO
22/12/1976	IOLANDA RAMOS VIEIRA PINHEIRO	LIBERADO
10/05/1959	IRACEMA FIRMINO DE SOUZA	LIBERADO
05/12/1978	IRANDETE NEVES DE JESUS SANTANA	LIBERADO
06/01/1971	IRANI RIBEIRO OLIVEIRA	BLOQUEADO
08/04/1986	IRENILDES CEZARIO	LIBERADO
24/06/1960	IRENY DOS SANTOS	LIBERADO
06/07/1977	IVANETE APARECIDA MARQUES BARBOSA	LIBERADO
01/10/1975	IVANETE APARECIDA SOARES	BLOQUEADO
24/03/1974	IVANETE PEREIRA TEIXEIRA	LIBERADO
21/10/1983	IVANI LEMOS DA SILVA	LIBERADO
19/08/1981	IVANI SOARES DOS SANTOS	LIBERADO
04/03/1983	IVANIA AMORIM DOS SANTOS	LIBERADO
22/10/1970	IVANILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	BLOQUEADO
30/08/1979	IVANUS ALVES DOS SANTOS	LIBERADO
16/06/1971	IVONETE DIAS DE MORAIS	BLOQUEADO
19/01/1974	IVONETE FRATA CODONHO	BLOQUEADO
06/10/1962	IVONETE JORGE DA SILVA	LIBERADO
23/10/1960	IVONETE SILVA SANTOS	LIBERADO
31/12/1979	IZABEL DA SILVA	BLOQUEADO
11/11/1973	IZORAIDE NILCE SOUZA FERNANDES	BLOQUEADO
29/12/1972	JACIRA DA SILVA OLIVEIRA	LIBERADO
25/12/1984	JANAINA MARIA ALVES DE SENA	LIBERADO
23/03/1982	JAQUELINE PACHECO GOUVEIA	BLOQUEADO
29/07/1976	JOANA MÂRCIA DE OLIVEIRA NUNES	LIBERADO
29/10/1946	JOAO AUGUSTO DE FARIA	LIBERADO
11/02/1971	JOAO DA SILVA OLIVEIRA	LIBERADO
25/04/1974	JOAO DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
12/04/1974	JOSE ANTUNES DE SOUSA	BLOQUEADO
03/08/1959	JOSE MARIA MARTINS	BLOQUEADO
15/01/1960	JOSEFA FERREIRA NASCIMENTO	LIBERADO
12/08/1984	JOSELI SILVESTRE	LIBERADO
11/05/1982	JOSELIA MARIA DA SILVA WEIRICH	BLOQUEADO
11/05/1975	JOSICLEIDE MELO DOS SANTOS	LIBERADO
16/10/1986	JOSIENE VIEIRA	BLOQUEADO
26/04/1974	JOSINA DA SILVA NICAMEDES	BLOQUEADO
17/02/1983	JUCELI COELHO DA SILVA	LIBERADO
19/07/1982	JULIANA AMADA NOGUEIRA	LIBERADO
26/05/1987	JULIANA CARVALHO LOURENCIONI	LIBERADO
18/01/1991	JUNIA GRACIANE DE PAULA	LIBERADO
29/08/1983	JUSCILEIA ANDRADE SOUZA DE OLIVEIRA	LIBERADO
15/10/1992	KEISSIANE CAROLINA MARQUES	LIBERADO
19/04/1982	LADICEIA FRANCELINO	BLOQUEADO
17/05/1988	LALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRAS	LIBERADO
15/09/1976	LAURIVA SILVEIRA DA PAZ	LIBERADO
25/10/1970	LAUTENICIA BATISTA	LIBERADO
03/12/1986	LEIDIANE DA SILVA	LIBERADO
01/10/1965	LEIDIMAR BLAU DE ARAUJO	BLOQUEADO
19/04/1993	LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA	BLOQUEADO
21/04/1967	LENI KIIL	LIBERADO
03/05/1988	LENICE RODRIGUES DA SILVA	LIBERADO
02/09/1979	LENILDA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
04/02/1966	LENY CORREIA	LIBERADO
28/11/1989	LEONICE FURLAN	BLOQUEADO
17/03/1975	LEONIDIA DE CARVALHO COTRIM OLIVA	LIBERADO
29/01/1973	LINDINALVA PEREIRA CORDEIRO	LIBERADO
20/09/1965	LUCELIA SOARES DE ARAUJO	BLOQUEADO
07/06/1988	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LIBERADO
20/06/1969	LUCIA LIMA RODRIGUES	LIBERADO
30/10/1982	LUCIANA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADO
28/01/1979	LUCIANA FERREIRA RAMOS GUEDES	LIBERADO
17/04/1971	LUCIANA FILOMENA LOPES MENDES	BLOQUEADO
27/01/1988	LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	LIBERADO
06/09/1992	LUCIANE CARNEIRO DA LUZ	LIBERADO
12/12/1983	LUCIANE DE SOUZA	LIBERADO
13/03/1996	LUCIELE FEO ALVES DE OLIVEIRA	LIBERADO
03/09/1981	LUCIENE OROZIMBO BARBOSA DE OLIVEIRA	BLOQUEADO

24/02/1984	LUCIMAR CORDEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
19/07/1987	LUCIMAR DA SILVA GOULART	BLOQUEADO
12/07/1975	LUCIMAR MARQUES DO AMARAL DA COSTA	LIBERADO
23/08/1981	LUCINETE SOARES DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
07/09/1980	LUZENIR DA SILVA	BLOQUEADO
24/07/1973	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	BLOQUEADO
20/07/1975	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA TIBURCIO	LIBERADO
10/09/1983	LUZIANE DA SILVA	LIBERADO
26/11/1980	LUZINETI LOPES DOS SANTOS PEREIRA	LIBERADO
10/01/1974	MANOEL SERAFIM DA SILVA NETO	BLOQUEADO
13/01/1985	MARCIA LIMA PEREIRA	BLOQUEADO
11/08/1982	MARCIA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	LIBERADO
15/05/1978	MARCILENE PAULO DE NOVAIS	LIBERADO
19/11/1995	MARCINEIA NICAMEDES LEMES	LIBERADO
27/04/1977	MARCIO JOSE PAZARRO	BLOQUEADO
14/05/1981	MARIA APARECIDA ALVES	BLOQUEADO
09/10/1980	MARIA APARECIDA COIMBRA	LIBERADO
07/10/1978	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	BLOQUEADO
15/03/1974	MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO	BLOQUEADO
26/03/1969	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	LIBERADO
01/07/1980	MARIA APARECIDA DE FARIA	LIBERADO
21/08/1965	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PEREIRA	LIBERADO
19/10/1977	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	BLOQUEADO
18/10/1978	MARIA APARECIDA VIEIRA	LIBERADO
14/08/1978	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	LIBERADO
17/10/1961	MARIA BERNADETE COELHO	LIBERADO
15/04/1969	MARIA DA SILVA CUSINATO	LIBERADO
21/01/1962	MARIA DE LOURDES BEZERRA	LIBERADO
22/04/1971	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	LIBERADO
21/10/1983	MARIA DO CARMO INACIO DA SILVA	BLOQUEADO
08/04/1979	MARIA DO CARMO LEMOS DA SILVA	BLOQUEADO
29/04/1976	MARIA GOMES DA SILVA NICOLAU	LIBERADO
18/10/1961	MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	BLOQUEADO
08/07/1956	MARIA JOSE DIAS PIRES	BLOQUEADO
17/12/1977	MARIA JOSE RODRIGUES SOARES	LIBERADO
15/04/1983	MARIA LAUDICEA DOS SANTOS ALVES	LIBERADO
03/03/1962	MARIA LUCIA CABANA	BLOQUEADO
11/05/1965	MARIA LUIZA NICOLAU	LIBERADO
05/07/1962	MARIA NERACI GOMES GONCALVES	LIBERADO
10/08/1971	MARIA OZETE VIEIRA SANTOS	LIBERADO
15/04/1982	MARIA SANDRA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	BLOQUEADO
13/08/1978	MARILENE PREATO BARBOSA	LIBERADO
15/05/1978	MARILUCE DE AGUIAR LAET	LIBERADO
07/07/1978	MARILZA DA SILVA DE ABREU	LIBERADO
06/01/1973	MARINA APARECIDA ALVES BEZERRA	BLOQUEADO
04/03/1972	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	LIBERADO
14/11/1985	MARINEZ DA CONCEICAO SILVA	LIBERADO
21/02/1975	MARISTELINA XAVIER DA SILVA	LIBERADO
16/11/1978	MARLENE ALVES CHAPARRO	BLOQUEADO
19/09/1960	MARLENE APOLONIA SANTOS SOARES	LIBERADO
21/01/1980	MARLENE CHAVES OLIVEIRA	BLOQUEADO
22/09/1976	MARLENE COSTA DA SILVA BALBINO	LIBERADO
23/06/1984	MARLENE DOS SANTOS LOPES	LIBERADO
28/11/1961	MARLENE SCHUNK DIAS	LIBERADO
27/09/1981	MARLI DE ARAUJO MARQUATE	LIBERADO
18/11/1983	MARLUCIA QUEIROZ SENARIO	LIBERADO
21/02/1970	MARTHA BONATTO ROCHA DA SILVA	BLOQUEADO
05/06/1984	MAURICEIA TOSTAS	LIBERADO
28/06/1965	MAURINA ROBERTO ALVES	LIBERADO
05/03/1988	MIRIAN VENANCIO DA SILVA	LIBERADO
30/08/1969	MISSAHE MORITA CARDOSO	LIBERADO
26/09/1994	MONICA PEREIRA SILVA	BLOQUEADO
16/04/1969	NADIR TEREZINHA DIONISIO SILVA	BLOQUEADO
11/08/1960	NEIDE PEREIRA CASSIM	LIBERADO
15/10/1981	NEIDE PEREIRA MARTINS DE PAULA	LIBERADO
27/09/1982	NEUSA COIMBRA DOS SANTOS	BLOQUEADO
15/06/1960	NEUSA RAMOS GOLDNER	LIBERADO
10/06/1976	NEUZA LUCIANO RAIMUNDO OLIVA	LIBERADO
06/08/1965	NEUZA MARIA FREIRE CARDOSO	LIBERADO
30/12/1961	NEUZA ROSA FARIAS SILVA	LIBERADO
01/12/1984	NILZA DE SOUZA MARINELLO	BLOQUEADO
14/07/1969	OZANIA DA SILVA DE ALMEIDA	BLOQUEADO
28/08/1991	PATRICIA CORDEIRO SILVA	LIBERADO
17/08/1991	PATRICIA PEDRO DE SOUZA	LIBERADO
05/04/1974	PERSIDA MARCONDES PAULO	BLOQUEADO
19/08/1997	POLYANA DA SILVA COQUEIRO	LIBERADO
24/01/1969	RAIMUNDO VIEIRA GONCALVES	LIBERADO
23/03/1983	RAQUEL FERNANDES ELER	LIBERADO
10/08/1980	REGIANE CANDIDO DA SILVA	LIBERADO
08/12/1982	REGIANE LIMA DA SILVA	LIBERADO
24/05/1963	REGINA MELONE DOS SANTOS	LIBERADO
26/08/1976	ROBENIA DE LIMA VIEIRA	LIBERADO
30/08/1961	ROSALINA ZILLI DE SOUZA BERTOCHIO	BLOQUEADO
23/01/1981	ROSANA DA SILVA	LIBERADO
09/12/1974	ROSANA FAVALESSA DOS SANTOS CORREA	LIBERADO
20/10/1976	ROSANA MARIA CIPRIANO CARVALHO SILVA	LIBERADO
31/08/1983	ROSANGELA FEITOSA DE SOUZA	BLOQUEADO
09/11/1975	ROSANGELA FERNANDES	BLOQUEADO
23/06/1969	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	LIBERADO
23/06/1982	ROSELI APARECIDA FURLAN RIBEIRO	LIBERADO

22/01/1973	ROSELIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	LIBERADO
03/06/1978	ROSENILDA PEREIRA DA CRUZ SILVA	LIBERADO
13/02/1979	ROSENILDA TIBURCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	LIBERADO
19/12/1994	ROSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
11/09/1985	ROSIENE ELIAS DA SILVA	BLOQUEADO
04/05/1985	ROSILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	LIBERADO
27/02/1988	ROSILENE DE OLIVEIRA RAMOS	BLOQUEADO
30/01/1982	ROSIVANE SAIFFERT COLEN	BLOQUEADO
03/09/1975	ROZANGELA DE LIMA VIEIRA	BLOQUEADO
29/05/1973	ROZINETI MARCHIORI	LIBERADO
25/03/1980	SANDRA AGUIAR	LIBERADO
24/10/1983	SANDRA DE FATIMA MARCOS	LIBERADO
13/02/1980	SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA	LIBERADO
07/12/1973	SANTINA DA COSTA COQUEIRO	BLOQUEADO
27/05/1986	SHEILA ALVES RIBEIRO	BLOQUEADO
03/09/1988	SILVANA FREITAS CORREIA SANTOS	BLOQUEADO
16/08/1981	SILVANA RAMOS VIEIRA	LIBERADO
21/01/1967	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	LIBERADO
03/11/1982	SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	BLOQUEADO
18/09/1979	SILVIA RENATA DE LIMA SOARES	LIBERADO
08/08/1992	SIMEIA FABRIL DE OLIVEIRA	LIBERADO
04/12/1979	SIMONE DE BARROS	BLOQUEADO
20/05/1989	SIMONE DE MARCOS MENEGUELLI	LIBERADO
06/06/1985	SIMONE DE MELO MESSIAS	LIBERADO
12/12/1977	SIRLENE RIBEIRO	LIBERADO
21/02/1979	SOLANGE ROSALES DOS SANTOS	LIBERADO
05/06/1978	SOLANGE WALGER MOLINA	BLOQUEADO
10/09/1991	SUELEN ALVES DA CUNHA	LIBERADO
29/09/1978	SUELI CUNHA DA SILVA	BLOQUEADO
01/08/1984	SUELI LOPES DE SOUZA SILVA	LIBERADO
18/01/1977	SUELI MENEZES DE SOUZA	LIBERADO
27/01/1982	SUELI RIBEIRO DA SILVA	LIBERADO
02/05/1972	SUELY ALVES SOARES	LIBERADO
28/05/1975	SUELY FERREIRA PIRES	LIBERADO
19/01/1983	SUZANA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES	LIBERADO
25/01/1981	TERESINHA GOMES SILVA	BLOQUEADO
17/11/1975	TEREZA MARIA DE JESUS	LIBERADO
16/11/1995	THAYNARA ANDRESSA DA COSTA	BLOQUEADO
19/10/1973	VALDECI DA SILVA	BLOQUEADO
26/04/1984	VALDIRENE COIMBRA DOS SANTOS	LIBERADO
16/09/1982	VALDIRENE ELEUTERIO	LIBERADO
27/11/1967	VALMIRA MARIA DE SOUZA ANTUNES	LIBERADO
23/09/1982	VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	LIBERADO
02/01/1989	VANESSA DE OLIVEIRA ARRAIS	LIBERADO
04/08/1982	VERA LUCIA BARBOSA DE CASTRO SILVA	LIBERADO
23/09/1977	VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	LIBERADO
13/02/1961	VILMA FERNANDES DE MATOS	LIBERADO
18/04/1983	WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	BLOQUEADO
06/09/1972	ZENAIDE MARIA DA SILVA	LIBERADO
20/02/1963	ZILMAR DE JESUS BARBOSA	LIBERADO

GERADO EM: 08/01/2016 - 09.11.10.04

AS INFORMACOES A SEGUIR REFLETEM O ESPELHO DA BASE DO CADASTRO UNICO NUMA DATA ANTERIOR A DE GERACAO DESTA FOLHA DE PAGAMENTOS, PODENDO TER AS SITUACOES APRESENTADAS ALTERADAS APÓS. SUA GERAÇÃO. O GOVERNO FEDERAL ESTA PERMANENTEMENTE APERFEICOANDO O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:64A047D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RELACAO DE NOVOS BENEFICIARIOS - SAO FELIPE D
OESTE-RO JANEIRO/2016**

LISTA DE NOVOS BENEFICIARIOS LIBERADO
NO MÊS DE JANEIRO DE 2016

15/02/1975 ELISANE QUINTINO DA SILVA	LIBERADO
--------------------------------------	----------

BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL O
PROGRAMA BOLSA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B50BF5B4

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todas as empresas constantes em seu Cadastro de Fornecedores e demais interessadas em participar das licitações a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal no ano de 2016, para se cadastrarem ou atualizarem os dados cadastrais já existentes. Maiores esclarecimentos na Avenida São Paulo, 1480, Centro, São Miguel do Guaporé/RO, ou através do telefone 69 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de janeiro de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA

Presidente
CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:08DD180B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Psicotrópicos, Hiperdia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, processo sob o nº. 1284/SEMSAU/2015. Com data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 07/01/2016, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Foi ANULADO o procedimento licitatório em atendimento ao recurso apresentado pela empresa Covan Comercio e Atacadista do Norte Ltda. Informando ainda que será realizado novo processo licitatório do mesmo objeto com as devidas correções.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de janeiro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:9871A275

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/GP/PMVA/2016**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 003/GP/PMVA/2016.

Processo: 475/2015.

Contratante: Município de Vale do Anari.

Contratada: Valdecir de Freitas 23906740200

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX COM ENTREGA DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de alimentação preparada, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Marmitex serviço de fornecimento de refeição do tipo Marmitex contendo no mínimo: Arroz, feijão, macarrão, legumes variados, saladas e 02 tipos de carne. A marmitex deverá ser no no mínimo tamanho 08.	SERV	1500	R\$ 11,45	R\$ 17.175,00

Valor R\$: 17.175,00 – (Dezessete Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.008. – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2045. – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 05 (cinco) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Janeiro de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA.

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:EEC6A88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/GP/PMVA/2016.

Processo: 573/2015.

Contratante: Município de Vale do Anari.

Contratada: Opção Criativa Serviços e Construções Eireli - Me.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, ENGENHARIA ELÉTRICA E E DEMAIS TÉCNICOS; VISTORIA TÉCNICA DE MEDIÇÃO EM PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ALINHAMENTO DE SISTEMAS ON-LINE (SISMOB, SIMEC, FNS, MCIDADES, SICONV) ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS E EMISSÃO DE HABITE-SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Valor R\$: 258.000,00 – (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária do presente exercício.

02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função Programática: 04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da SEMAF.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Janeiro de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:2D94FCB7

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida 13/01/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, na forma de associação pública, nos termos do Art. 59, da Lei 8.666/93, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.049.227/0001-57, com sede na avenida Dois de Abril, nº 1201, bairro Urupá, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato pela Diretora Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 189.689.304-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 1285, Bairro Riachuelo, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Declaram e Reconhecem para devidos fins que:

Reconhecem expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente com a empresa **MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.193.608/0002-14**, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, 3496 – Bairro: Liberdade, em Porto Velho – Rondônia, representada neste ato pelo **Sr. GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, RG 547.014 – SSP/RO, CPF 607.889.762-49, residente e domiciliado na AV Guaporé, 6035 – Bairro: Rio Madeira, Sócio-Gerente, referente a entrega de reagentes realizado no município de São Miguel, conforme consta nos documentos acostados aos autos.

Denota-se que a constatação da entrega dos produtos se fazem devidamente comprovada aos autos, e certificada pelo servidor do município, fls. 22.

O reconhecimento de dívida aqui lavrado reconhece, conforme despacho presente aos autos, o valor de R\$ 34.741,80 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), das notas abaixo discriminadas:

Nota Fiscal nº: 7973- R\$ 24.211,00;

Nota Fiscal nº: 7974- R\$ 3.240,00;

Nota Fiscal nº: 8394- R\$ 4.272,00

Desconto de R\$ 3.018,80 (três mil e dezoito reais e oitenta centavos) - referente a taxa administrativa devida ao Consórcio. **Total Geral a ser pago, R\$ 31.723,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais).**

Por ser esta a expressão da verdade, firmam o presente termo de reconhecimento considerando-se em tudo firme e irrevogável.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

NEURI CARLOS PERSCH

Presidente do Consórcio

Visto:

SUELLEN SANTANA DE JESUS

Procuradora Jurídica

OAB/RO 5911

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:FBBC967A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

O Município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atendendo ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade da administração Pública, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse público, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Currículo com vistas à contratação por prazo temporário determinado aos **Cargos de Professor Pedagogo área urbana e Professor Pedagogo área rural (multisseriadas).**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1– O Processo Seletivo Simplificado será regido conforme art. 37, IX, da Constituição Federal e visa satisfazer as necessidades de contratação temporária por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante interesse público ou até a posse dos servidores aprovados no concurso público de 2016.

1.2 –O provimento para as funções abaixo descritas, as normas deste edital esta descrito abaixo e atende em conformidade com a celebração de contrato conforme a Lei Municipal nº 697/2013 e Lei Municipal nº 885/2014 que se encontra acostada aos autos do processo administrativo nº 132/2016.

1.3– O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.4– Não serão aceito solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

1.5– A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 –O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas;

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1– As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado acontecerão nos dias **27/01/2016 à 29/01/2016**, no horário das 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.

2.1.1– Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem às dependências da SEMED até às 13 horas e 30 minutos serão entregues senhas.

2.2– Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3– No Ato da Inscrição, o candidato ao Cargo de Pedagogo deverá se apresentar com a seguinte documentação:

- a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida;
- c) Currículo demonstrando aptidão técnica profissional;
- d) Declaração de Referência emitida pela última Instituição de Ensino.
- e) Especialização: Acima de 360 horas, em instituição credenciada na área de atuação; (quando houver).
- f) Cursos de Formação Continuada na área de atuação - últimos 03 anos; (quando houver).
- g) Comprovação de Tempo de Serviço; (quando houver).

2.4– Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo como documento de identidade apresentado.

2.4.1– Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.

2.4.2– O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.4.3– A comissão do Processo Seletivo Simplificado receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos comprobatórios. A ficha de inscrição constará de duas vias, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

2.5– É vetada mais de uma inscrição por candidato na mesma Secretaria.

2.6– Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) – Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 06.
- b) – Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

2.7– Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

2.8– Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

2.9 –Serão pontuados apenas os cursos e experiências conforme estabelecido neste Edital, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

2.10– Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de trabalho (constando a foto e a comprovação do tempo) acompanhado da original;
- b) declaração do órgão competente devidamente assinada pelo emissor;
- c) cópia dos contra cheques sequenciais (acompanhado do original);
- d) ficha financeira devidamente assinada pelo emissor.

2.11– Não serão consideradas frações de ano para pontuação das experiências informadas no Processo Seletivo.

2.12– O candidato que prestar declaração falsa ou inexacta responderá nos âmbitos: penal, civil e administrativo.

2.13– Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

- a) pessoa que possuir condenação criminal, transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
- b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerada a bem do serviço público;
- c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
- e) que estiver irregular com as obrigações militares;
- f) que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
- g) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe;
- h) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

3. DAS VAGAS**3.1 – Secretaria Municipal de Educação.****3.1.1 – PEDAGOGO - ZONA URBANA**

Vagas	Função	Modalidade	Turno	Vencimento	Carga Horária Semanal
15	Pedagogo	1º ao 5º ano	Diurno	2.081,18	40h
10	Pedagogo	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h

3.1.2 – PEDAGOGO - ZONA RURAL. (Escolas Multisseriadas).

Vagas	Função	Escola	Modalidade	Turno	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Pedagogo	E.M.E.F. D. Pedro II.	1º ao 5º ano	Diurno	2.081,18	40h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Ordem e Progresso.	1º ao 5º ano	Diurno	2.081,18	40h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Margarida Alves.	1º ao 5º ano	Diurno	2.081,18	40h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Governador Jorge Teixeira.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Jenair de Paula Neto.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Senador Darcy Ribeiro.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Anísio Teixeira.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Dirceu Bettiol.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Ademir Teixeira.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h
01	Pedagogo	E.M.E.F. Luis Ferrete.	1º ao 5º ano	Diurno	1.040,59	20h

4. – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 –Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais, exceto nos casos da existência de somente 01 (uma) vaga.

4.2 –O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.

4.3 –As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

4.4 –O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 –Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 –A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto nº 4596/2014.

5.2 –O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Currículo e Avaliação de Títulos.

5.3 –Na análise e Avaliação do Currículo, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 à 100 pontos, conforme os quadros abaixo discriminados.

6 – DA PONTUAÇÃO:**6.1 – Secretaria Municipal de Educação.****6.1.1 – Cargo de Pedagogo:**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade.	50 pontos	01
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização = 7 pontos	01 documento por especialização.
	Mestrado = 9 pontos	
	Doutorado = 10 pontos	
	Total: 26 pontos	
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos) 04 pontos por certificado.	08 pontos	02
Declaração de Referência emitida pela última Instituição de Ensino.	08 pontos	01
Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (02 pontos por ano trabalhado).	08 pontos	04 anos

6.2 –Os Títulos de Graduação e Especialização só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

6.3 –O mínimo de pontuação exigida para aprovação para o Cargo de Pedagogo, será de 50 pontos.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Os candidatos aprovados serão classificados na listagem única na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Havendo empate aos Cargos de Pedagogo na pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- maior tempo de serviço na área;
- candidato mais idoso;
- maior número de filhos;
- filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 – O resultado da Análise de Currículo e Avaliação de Títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.

9.3 –A divulgação do resultado parcial para o Cargo de Pedagogo, será no dia **02/02/2016**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

9.4 – A divulgação do resultado final para o Cargo de Pedagogo, será no dia **04/02/2016**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

10 – DOS RECURSOS

10.1 –Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo para os Cargos de Pedagogo, serão aceitos até às 13 horas e 30 minutos do dia 03/02/16.

10.2 –Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, Buritis/RO.

10.3 –O recurso deverá conter descrito a justificativa, o nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

10.4 –Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

10.5 –O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.

10.6 –Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 –O resultado final do presente Processo Seletivo para o Cargo de Pedagogo, homologado pelo Prefeito Municipal com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 04/02/2016.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1–Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

12.2–As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

12.3–O candidato classificado após a sua convocação para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

12.4–Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.

12.5–Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
- g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- h) Original e cópia da certidão de casamento;
- i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
- l) Exame de Gravidez (negativo);
- m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
- n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
- p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
- q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
- s) Comprovante de endereço atualizado;
- t) Número de Conta Corrente – Banco Bradesco;
- u) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
- v) Declaração de grau de parentesco.

12.6–O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5 para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

13. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1–A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente e será publicado site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> e no Mural de publicações oficiais do Município de Buritis.

13.2–A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.3–O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

13.4–Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, a respectiva vaga será preenchida pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.

13.5 –A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.

13.6–Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

13.7– A classificação no Teste Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

13.8– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

13.9– A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de Buritis, 25 de janeiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Buritis

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado;
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:F221C01C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2015

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940 – SSP/RO, CPF nº: 486.251.242-91 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e Maciliana Diogenes Cavalcante, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.237.120/0001-32, estabelecida LINHA 623 – Km 32,5 – Zona Rural , na cidade de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Reginaldo Francisco de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 786.021– SSP/RO e CPF sob nº: 747.729.372-34- residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, e adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 008/2015, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 1635/2015.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretarias participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Presencial Nº: 104/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Presencial Nº. 104/2015**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Douglas Almeida Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS LTDA							
Representante legal: Reginaldo Francisco de Oliveira							
Item	Descrição	Und	Quant.	MARCA	PREÇO REGISTRADO	UNIT	PREÇO REGISTRADO TOTAL
02	Oleo Diesel Comum	Lts	260.000	Petrobras	3,35		871.000,00
03	Gasolina Comum	Lts	126.500	Petrobras	3,85		487.025,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

O presente contrato terá validade de aproximadamente de 12 (doze) meses, ou enquanto durar o saldo, sendo válido durante o período necessário para a entrega do combustível.

§ 1º. A empresa vencedora abastecera os veículos a disposição das Secretaria Municipal. Os combustíveis ficarão armazenados nas dependências da sede do licitante, e a entrega será feita parceladamente na sua própria bomba de abastecimento, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante. **Portanto, o licitante que optar por participar destes lotes, deverá manter uma bomba de abastecimento no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.**

§ 2º Os prazos de entrega do Combustível admitem prorrogação, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, desde que ocorra qualquer motivo estipulado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 3º. Por ocasião da entrega do combustível, a empresa expedirá a nota fiscal/fatura, que será conferida e recebida pela Comissão de Recebimento do Combustível, que verificará se todas as condições exigidas no presente contrato foram atendidas, a qual será certificada pela retromencionada comissão.

6.4 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos produtos entregues;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável da Secretaria Municipal, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretaria Municipal.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nas instalações da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA**;

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos produtos fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA**, a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;

8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.20 Arcar com as despesas com seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;

8.1.21 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA**;

8.1.22 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Entregar os produtos objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado até 15 **(quinze) dias corridos**, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

11.2. – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.4 – Após o recebimento definitivo dos materiais o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município (CONTROLE INTERNO), para fins de auditoria e posterior pagamento.

11.5 – A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os documentos que a habilitaram no certame, a saber:

11.6. – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda, mediante apresentação de Certidão Negativa quanto a Débitos Ativos da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do domicílio ou sede do licitante.

11.6.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.6.5 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.6.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

11.7 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.8 – Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

12.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

12.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

12.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

12.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

12.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

13.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência ;

II) multa ;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

14.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA**.

14.3 – Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a **1% (um por cento)** do valor estimado pelo LOTE ofertado, constante no anexo II.

14.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

14.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

14.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

14.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

14.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAI

15.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2015, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 104/2015 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de Janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Portaria nº 002/GP/2016

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA

Presidente da GSRP

Portaria nº 003/GP/2016

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA

Equipe de Apoio

Portaria nº 003/GP/2016

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 003/GP/2016

MACILIANA DIOGENES CAVALCANTE

Equipe de Apoio

Portaria nº 003/GP/2016

Empresa Detentora:

Auto Posto Pedras Brancas LTDA

REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G:

2. _____

Nome:

CPF :

R.G :

Publicado por:

Marcio de Souza

Código Identificador:73EFCFAF

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2015

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2015				
Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo Empregatício
3	ADAIR AUGUSTO DE SOUZA	03/01/1994	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
4	ALMIRA PACHECO CARDOSO	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6	ADRIANA MARIA DA SILVEIRA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8	AMELIA CJEVSCHI BRAGANHOL	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
9	ANTONIA DE FÁTIMA GALDINO DA SILVA VEZZARO	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
11	ALZILENE FONSECA DE FRANÇA	02/02/2004	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

12	ANA MARIA DO PRADO	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
14	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
15	ALZENIRA SILVA VELOSO DE LIMA	04/04/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
16	AMENI DO CARMO BARRETO MISSIATO	03/01/1994	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
18	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
19	CLEIDE CICERA DE LIMA	21/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
20	CARINA BEATRIZ MARTINS HARTWIG	01/08/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
22	CASSIA LEITE SEREJO	11/06/2003	PROFESSOR I 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
25	ELAINE TEREZINHA BRANDAO DE OLIVEIRA	03/03/1995	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
26	ERLANY SOUZA RANGEL	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
28	EUNICE PEREIRA DA CUNHA	03/01/1994	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
30	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	18/02/2003	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
31	ELISVAINI NUNES DA SILVA	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
32	EDUARDA ROSA DA SILVA LIMA	18/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
33	EDER JOSE DE MORAES	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
34	EDVALDO MARCELINO DOS SANTOS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
35	EDUALDO POLTRONIERI	13/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
36	ELEZENITA SANTOS DE ALMEIDA	03/01/1994	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
37	ELIAS LOPES DA CUNHA	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
40	FRANCISCO ALMEIDA MACIEL	03/07/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
46	HEBER APARECIDO DE MORAES	17/02/2003	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
47	HELVECIO GONÇALVES DE MIRANDA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
49	IDALINA JOSE DA CRUZ	28/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
50	IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT	03/01/1994	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
51	IRENE D AJUDA ALMEIDA DOS SANTOS	01/04/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
52	IZABEL ROSA DA SILVA	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
53	ISILDINHA DAS CHAGAS	01/03/1996	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
55	ISAC ROCHA DA SILVA	17/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
57	IVALDO ISRAEL DA FONSECA NETO	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
58	IVONETE TORRES RODRIGUES	03/01/1994	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
59	JAIR LOPES DE CAMPOS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
61	JESSICA DE LIMA CONSTANTE	20/09/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
62	JOSE CICERO BENEDITO	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
63	JOAO RODRIGUES DA SILVA	03/03/1995	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
64	JOSINA RAMOS PEREIRA	03/08/1998	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
65	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA DEL PADRE	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
66	JOCIMAR MARCOS SANGIORGIO	13/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
67	JOAO REZENDE DA SILVA	13/02/2003	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
68	JUCELINO BARROS FERREIRA	17/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
69	JOAO BATISTA DOS SANTOS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
70	JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	14/06/2004	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
71	KATIA SANTOS DE LIMA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
74	LUCIA GAMBARA TEIXEIRA JULIAO	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
75	LEONICE APARECIDA BARRETO	17/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
77	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
78	LUCIENE ALVES DO AMARAL	13/02/2004	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
79	MAVELITA ENGEL PRESTES	06/08/1998	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
80	MARIA MARTA MEDEIROS	02/02/2004	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
81	MARIA IZABEL DE LIMA	30/04/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
82	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	28/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
88	MARIA VILMA LEAL E SILVA CUNHA	12/04/2004	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
91	MARILENE CRISTIAN DA LUZ	03/08/1998	ASSESSOR ESPECIAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
92	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	28/02/2003	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
93	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	30/08/2004	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
94	MARIA ROSENILDA DE SOUSA	10/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
96	MARIA DA GLORIA SANTOS MIRANDA	03/03/1995	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
97	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
98	MARIA DIONIZIA PAZ GOMES	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
99	MARISELMA DA SILVA SANTOS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
100	MARIA APARECIDA DE ASSIS	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
101	MARIA DAS DORES DELFINA	03/01/1994	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
104	MOISES PRATA DE OLIVEIRA	18/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
105	NADIA MARIA MATEUS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
106	NEUZA SOARES MEIRELES	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
107	NILVA PEREIRA ALVES	18/03/2004	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
108	NUBIA SANTOS NASCIMENTO	12/03/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
110	PASCOAL KUMINSKI	20/03/1995	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
112	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	03/01/1994	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
113	ROMILDA VAZ DE OLIVEIRA	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
114	RAILDA FERREIRA FONSECA	01/03/1996	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
115	ROSELY LOURENÇO DE OLIVEIRA	18/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
116	ROSIMAIRES DE MEDEIROS FREITAS	03/03/1995	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
117	ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO	13/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
119	ROSINA DE CASSIA DOS SANTOS	01/02/1994	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
120	ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO	03/03/1995	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
123	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
125	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
126	VILMA BARBOSA MATEUS	13/02/2004	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
127	VANIA ADRIANA BRANDAO DA SILVA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
129	ROSELI NOGUEIRA BUENO	17/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
130	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
132	SUELI SOUZA PEREIRA	13/02/2003	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
133	VERA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	01/09/2004	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
134	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	02/02/2004	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
136	VALMIR ALVES WALTER	10/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
138	VIVIANE DA SILVA CAMPOS	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
139	ZENIR FERREIRA COSTA MONTEIRO	07/03/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
148	CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS	13/02/2003	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
150	DORCILENE GOMES DA SILVA	03/01/1994	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

184	SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA	13/02/2003	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
218	DEBORA APARECIDA DE LIMA	01/04/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
219	CELIDALVA DA SILVA NUNES	09/03/1995	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
221	JOSE VALDIR DE CARVALHO	10/02/2003	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
222	JOSE BEVENUTO PONCIANO DE MELO	03/01/1994	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
223	SHIRLEI LOURENÇO ZERI	10/02/2003	COORDENADOR DE TESOUREARIA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
224	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1994	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
225	TEREZINHA LUCIANO DE LIMA	16/11/1998	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
231	ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	07/02/2003	ARTIFICIE EM SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
234	ADELIO HARTER	11/02/2003	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
237	JOSE MARTINS	10/02/2003	OPERADOR DE OUTRAS MAQ PESADAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
243	OSMAR BEZERRA DOS SANTOS	17/08/1998	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
244	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	03/09/2003	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
245	SIDNEI BARBOSA MENDONÇA	12/02/2003	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
265	HELENA CJEVSCHI FERNANDES	01/08/2006	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
269	ILZELENE PINTO	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
288	MARIVALDO PEREIRA	14/03/1994	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
296	SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	02/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
371	MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA	22/01/2006	PROFESSOR II 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
451	JESIEL QUEIROZ DA SILVA	16/10/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
590	ROZANIA APARECIDA MACEDO COSTA	13/02/2003	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
595	MICELE ALBANO DE MORAES	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
596	MARIA DE FATIMA MARTINELLI	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
599	ALVEDIR ALVES DE SOUZA	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
600	ROGERIO ALBINO FERREIRA PACHECO	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
606	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
608	ELIZABETE MARIA RECH PACHECO	01/08/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
609	EUNICE JOSE DAMASCENA	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
610	MARIA CANDIDA DA FONSECA	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
612	LUZINETE DA SILVA DO NASCIMENTO GASPAR	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
615	CRISTIELE FERREIRA DA SILVA CJEVSCHI	01/08/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
616	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
617	MARIA DOLORES SANCHES DE LIMA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
618	FIDELCINA ORNELES DE ALMEIDA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
619	EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	01/08/2006	CHEFE DA DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
622	EVERSON JORGE SMANIOTTO	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
623	VALDEIR DIAS DOS SANTOS	01/08/2006	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
624	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
627	LUIZ CARLOS FOGAÇA	01/08/2006	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
628	MARCELO MAIA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
629	ODAIR DA SILVA LOPES	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
632	CLEIDE GRACIETE DOS SANTOS ZANOTELLI	01/08/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
635	CLAUDIO ANTONIO CHRIST	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
637	JOSE EDSON GOMES PINTO	01/08/2006	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
640	LUZIA SABARA DA SILVA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
641	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA DEL PADRE	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
642	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
645	SILVANIA SEVERO SAMPAIO	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
648	KATIA SANTOS DE LIMA	01/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
664	EDNEIA DIAS SANTANA	03/08/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
670	CLAUDEMIR DIAS DOS SANTOS	07/08/2006	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
671	MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO	07/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
677	JANE TOVO DE SOUZA	15/08/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
679	ROSILDA DELISE DONIN	18/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
686	MARIA FRANCISCA DA COSTA	01/08/2006	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
689	VANILDA DE LIMA	24/08/2006	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
693	MARCOS AUGUSTINHO BATISTA	25/08/2006	COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
703	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	14/09/2006	VICE DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
720	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	19/10/2006	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
723	CLAUDEMIR PEREIRA	26/10/2006	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
762	ALZINETE FONSECA DE FRANÇA	01/02/2007	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
774	APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	02/02/2007	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
775	MARIA INES GUEDES DOS SANTOS	02/02/2007	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
781	MARCIA IZALTINA DOS SANTOS	12/02/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
795	JOSE DOMINGOS DEL PADRE	03/01/1994	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
861	EDIVAM DA SILVA LOPES	17/04/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
882	MARIA DO CARMO PEREIRA	08/05/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
889	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	16/05/2007	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
890	HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO	16/05/2007	SECRETARIO (A) EDUCAÇÃO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
901	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	02/07/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
902	CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA	03/07/2007	ASSESSOR ESP. DE POLITICAS PUBLICAS E RELACIONAMENTOS GOVERNAMENTAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
903	DIRCEU CAETANO DA SILVA	25/06/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
925	LEONDAS DA SILVA BARRETO	01/09/2007	PENSIONISTA JUDICIAL	Pensionista
929	IZABEL ALVES AMARAL	27/08/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
934	MARIA DAS DORES DELFINA	19/09/2007	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
952	RONICLEI PEREIRA DA SILVA	24/10/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
955	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	29/10/2007	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
963	DANIEL DE ALCANTARA PINHO	28/07/2003	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
964	LUZMAR SABINO DA SILVA	27/11/2007	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
970	EUNICE APARECIDA DA SILVA	10/12/2007	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
972	GERALDO DIVINO DA SILVA	16/01/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
978	EDINEI VIEIRA COSTA	20/02/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
981	MARIA DE LOURDES LOPES	18/02/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
982	MARIA MADALENA SIQUEIRA DA CUNHA	18/02/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
989	MALRIZA LUCAS DA SILVA	29/02/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
991	HOSANA NALVA DOS SANTOS	03/03/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

994	ELIZANGILA ARRUDA DE AZEVEDO BORACINI	04/03/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
995	VALDENIR MARCELINO PAXECO ZAMBOM	04/03/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
999	FABIANA REGINA VALÉRIO	14/03/2008	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1000	ROSANGELA RONCONI	14/03/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1002	VALDINEIA JOSÉ BONFIM	02/04/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1003	JONATHAS PACHECO PINHEIRO	01/04/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1006	JOSE FELIX	02/04/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1007	LAUDINEIA DOS SANTOS SOUZA	02/04/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1008	LUCIA REGINA DE ALMEIDA	04/04/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1010	VALDECIR SCHINK RAIMUNDO	04/04/2008	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1016	ENY LOUBACK	07/05/2008	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1017	ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	14/05/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1019	ELISANGELA DE ALMEIDA E SILVA	21/05/2008	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1022	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	28/05/2008	FISCAL TRIBUTARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1042	ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA	04/07/2008	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1068	MARIA APARECIDA DE MELO	01/10/2008	PENSIONISTA JUDICIAL	Pensionista
1087	LUIZ PIZZI	02/02/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1200	JULIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	04/05/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1230	FRANCISCO ROMÃO DE FREITAS	01/06/2009	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1253	JOAO BOSCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	10/08/2009	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1397	AMARILDO COELHO PIRES	12/09/2011	EXECUTOR EM LIMPEZA PUBLICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1401	EDERSON CJEVSCHI	05/10/2011	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1402	VALDENI BISPO DE ALMEIDA	05/10/2011	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1403	ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA	06/10/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1405	ELIZABETH ALVES RIBEIRO	11/10/2011	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1406	ROSINEIDE GOSENHEIMER	11/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1410	JOZEILA BERGAMO	11/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1411	SILVANETE CARVALHO MORENO	11/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1412	ELISANGELA ZANOTELLI	11/10/2011	DIRETOR ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1414	ELIZAINE SANTOS BORBA MAIA	11/10/2011	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1415	ELCIMAR REDOA DA SILVA	11/10/2011	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1416	GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO	11/10/2011	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1417	GRACIELA APARECIDA DA SILVA	11/10/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1418	CRISTINA DE JESUS MIRANDA	11/10/2011	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1419	DURCINEIA GOMES CORDEIRO LENZI	11/10/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1420	SONIA NARA ALEXANDRE OLIVEIRA	11/10/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1421	EMISON DA SILVA PEREIRA	11/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1423	MARCOS GOMES DA ROCHA LIMA	13/10/2011	OPERADOR DE OUTRAS MAQ PESADAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1425	CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA	17/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1426	JANETE FERREIRA LIMA DA SILVA	17/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1430	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	24/10/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1431	LEOMAR SANTOS DE LIMA	24/10/2011	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1433	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA	25/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1434	LAZARO APARECIDO TRONCON	03/11/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1437	GILMAR SANTOS BATISTA	25/10/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1438	MARCIA REGINA VIUDES	26/10/2011	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1440	RAQUEL CORREA RIBEIRO	25/10/2011	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1442	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	01/11/2011	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1458	EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	01/12/2011	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1459	ZEQUIEL DO NASCIMENTO	01/12/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1460	DAYVID ALLAN DE SOUZA	01/12/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1461	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	25/11/2011	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1462	MARCIO JULIANO BORGES COSTA	28/11/2011	ANALISTA JURIDICO/ ADVOGADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1463	JOSE LUIZ MATOS SILVA	28/11/2011	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1464	VALDECI DOS SANTOS MATEUS	01/12/2011	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1466	LIDIO RIBEIRO DE SOUZA	01/12/2011	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1467	BEATRIZ JULIANA TOME	01/12/2011	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1468	MARCIA SOBREIRA DE MELO	01/12/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1469	CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO	01/12/2011	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1470	VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA	19/12/2011	CONTROLADOR INTERNO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1474	CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	13/01/2012	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1485	ELIAS JOSE DA CRUZ	16/02/2012	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1492	AGUINALDO MENDES BASQUERA	16/02/2012	AGENTE DE SUPT DE INFORMATICA ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1493	LETICIA CJEVSCHI BRAGANHOL	16/02/2012	SECRETARIO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1495	ROSILDA DELISE DONIN	01/03/2012	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1510	PAMELA DIAS DE OLIVEIRA	20/03/2012	FISCAL TRIBUTARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1514	JOSE PAULO DE ASSUNÇÃO	23/03/2012	ANALISTA JURIDICO/ ADVOGADO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1515	GIZELLE FERREIRA FONSECA	23/03/2012	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1517	GABRIELA NAKAD DOS SANTOS	06/03/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1518	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	04/04/2012	PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1519	LUCINEIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	05/04/2012	PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1520	MOACIR CANDIDO DA SILVA	05/04/2012	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1524	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	04/05/2012	FISCAL TRIBUTARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1553	UBALDO DUQUE SANTIAGO	02/07/2012	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1557	JOZEILA BERGAMO	01/07/2012	PROF NIVEL III	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1558	EUDES SILVA DE SOUZA	06/08/2012	OPERADOR DE OUTRAS MAQ PESADAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1562	JANE COELHO PIRES	04/09/2012	EXECUTOR EM LIMPEZA PUBLICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1569	THAIS DE MORAIS TAVARES	27/12/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1573	ELIANE RONCONI	08/01/2013	COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	Estatutário - Em Comissão - INSS
1584	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	01/01/2013	VICE PREFEITO	Cargo Eletivo - Prev. Própria
1595	ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA	25/01/2013	SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1617	JULIANA RODRIGUES	19/02/2013	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1629	EDINA DOS SANTOS INACIO	20/02/2013	DIRETOR DE FOMENTO AGRICOLA	Estatutário - Em Comissão - INSS

1669	JOICIMEIRE FRANÇA DA SILVA	11/03/2013	DIRETOR DE ESCOLA INFANTIL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1671	CLAUDINEI ROBERTO DA SILVA	12/03/2013	EXECUTOR EM ESTEIRA E PA CARREGADEIRA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1698	ROSALINO TAVARES MACIEL	08/04/2013	EXECUTOR EM LIMPEZA PUBLICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1705	FABIANE FAO	16/04/2013	PREGOEIRO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1722	RONILSON ALVES DE MELO	16/05/2013	EXECUTOR EM ESTEIRA E PA CARREGADEIRA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1725	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA	07/06/2013	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1747	SALOMÃO FERREIRA SILVA	09/10/2013	ASSESSOR DE OPERAÇÃO AGRICOLA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1748	CRISTIANE DE LIMA	01/10/2013	PRESIDENTE CPL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1750	ANA ZELIA DE LIMA	11/10/2013	PROF NIVEL II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1753	ELAINE PERRUT DE OLIVEIRA	08/01/2014	GERENTE DE TESOUREARIA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1754	MANOELA ZERI MARTINS	08/01/2014	TECNICO DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE DESPESA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1756	SEBASTIAO DA SILVA CARVALHO	14/01/2014	EXECUTOR EM SERVIÇO DO CAMPO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1757	EDIPAULO LOPES DONATO	09/01/2014	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1763	CLAUDINEY FERREIRA	05/02/2014	COORDENADOR DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1793	FRANCESCO TRIMBOLI	18/02/2014	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1800	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	20/02/2014	DIRETOR DIDATICO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1816	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA	10/03/2014	ASSESSOR TECNICO DE EXPEDIENTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1825	ERON PINHEIRO DOS SANTOS	10/03/2014	ASSESSORIA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1832	PATRICIA LASCOLA GOMES	04/04/2014	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1834	JOSE CARLOS CORREA	01/04/2014	EXECUTOR EM PATROL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1852	FRANCIELE PATRICIA DE LARA	02/06/2014	SECRETARIO CPL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1853	JOSIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	23/06/2014	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1860	PEDRO AMARILDO MICHALTCHUK	14/08/2014	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1862	VALTEIR MEDEIROS DA COSTA	04/08/2014	ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1866	ELIENE DOS SANTOS DE PAULO	01/09/2014	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1877	DANIEL JOSE LIMA	03/10/2014	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1879	SILVANA DA FAMA	20/10/2014	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1881	ANTONIO APARECIDO FONTES	13/10/2014	EXECUTOR EM TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Em Comissão - INSS
1884	JAIR MIOTTO JUNIOR	31/10/2014	PREFEITO	Cargo Eletivo - INSS
1887	MAURO REVEILLEAU JUNIOR	31/10/2014	SECRETARIO (A) EM PRODUÇÃO AGRICOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1890	FATIMA ELIANA TOME MICHALTCHUK	04/11/2014	PROCESSADOR CONTÁBIL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1892	AURENI SANTOS	17/11/2014	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1899	JOSIANE TRIZOTI DOS SANTOS	06/01/2015	ASSESSOR ESPECIAL EM CONVENIOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1900	JOAO GERALDO ASTENRETER	12/01/2015	EXECUTOR EM LIMPEZA PUBLICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1903	MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA	27/01/2015	GERENTE DE OFICINA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1905	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	09/02/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1906	UELITON REZENDE DA SILVA	09/02/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1909	FABIANO FARAGE DA SILVA	05/02/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1910	EVELYN RIBEIRO DE LIMA	05/02/2015	GERENTE DE TURISMO E CULTURA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1923	ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA	19/02/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1927	RAFAEL FERREIRA DE LIMA	19/02/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1948	SONIA REZENDE BUENO	09/02/2015	ASSESSOR TECNICO EM AGRICULTURA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1950	NAIR DE SOUZA GONZAGA	19/02/2015	ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1959	CELIO LOURIVAL DA SILVA	10/02/2015	ASSESSOR ESPECIAL EM MECANICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1971	ROMILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/02/2015	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1972	SUELY MOURA DOS SANTOS	23/02/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1977	SOLANGE CAETANO DE ANDRADE	10/03/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1983	JOVERSINO PEREIRA	03/03/2015	EXECUTOR EM SERVIÇO DO CAMPO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1985	EDILEUZA AZEVEDO SANTANA	16/03/2015	INSPETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Em Comissão - INSS
1989	JOSIMARA MENDES COELHO	09/03/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1990	NARIA SILVA ROCHA	09/03/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1991	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	09/03/2015	ASSESSOR OPERACIONAL - SEPAGRI	Estatutário - Em Comissão - INSS
1992	KELLY GOMES	11/03/2015	CONTROLADOR GERAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1995	ANGELICA ERCI DE BRITO	07/04/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1999	EVALDO PATRICIO	04/05/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
2000	EDIVAL DE SOUZA	18/05/2015	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
2003	KATIA COSMO DE MELO	25/06/2015	SECRETARIO MUN. DE GESTAO EM PLANEJAMENTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
2005	JOCIVALDO SANTOS DA SILVA	16/07/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
2008	PAULO SERGIO VULPI	24/07/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
2009	LIZANDRA MIOTTO	24/07/2015	SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Estatutário - Em Comissão - INSS
2011	ALEXANDRE RAMOS NATALIO	05/08/2015	CHEFE DA DIVISAO DE TRANSPORTE	Estatutário - Em Comissão - INSS
2012	DAIANE DA SILVA PETERLE	10/08/2015	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
2014	TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO	03/09/2015	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	Estatutário - Em Comissão - INSS
2016	DEIBISSON AMORIM DE MORAIS	03/09/2015	CHEFE DE GABINETE	Estatutário - Em Comissão - INSS
2017	LUCAS DIAS OLIVEIRA	22/09/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS
2022	ELIOMAR DOANI DA SILVA	19/11/2015	EXECUTOR ESPECIAL EM APOIO TECNICO E FISCALIZAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
2023	FERNANDA DE MORAIS XIMENEZ	30/11/2015	ASSESSOR DE REPRESENTATIVIDADE JURIDICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
2024	REGINALDO MARTINS	18/12/2015	ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Estatutário - Em Comissão - INSS

Quantidade: 332

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo Empregatício
-----------------------	---------------------	------------------	---------------------------	----------------------

141	ANTONIO ROMANINI	03/03/1995	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
142	ANA ROSA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	25/08/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
145	ADALBERTO DE ANDRADE	03/01/1994	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
146	BERNADETE PERON	03/03/1995	TECNICO EM LABORATORIO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
147	CLEUSA DUARTE DE SOUSA	11/09/1995	FISCAL TRIBUTARIO/AGENTE TRIBUTARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
149	DELICE LOURENÇO DE OLIVEIRA	03/08/1998	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
150	DORCILENE GOMES DA SILVA	03/01/1994	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
151	ENEDINA BERLANDA MOREIRA	03/03/1994	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
152	EDNA MARIA DE LAIA	26/04/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
153	EDIVANIA DE ALMEIDA SANTOS	03/11/1999	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
154	EVA SANTOS DE OLIVEIRA	03/08/1998	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
155	FATIMA MIRANDA BARRETO PRAZER	06/10/1998	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
156	IRACI ROSA DE OLIVEIRA	17/02/2003	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
157	IRENE ALVES DOS SANTOS	03/01/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
160	EITOR DA SILVA QUADROS	01/08/1998	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
162	IVONE CRUZ DA SILVA	01/04/1995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
163	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	03/01/1994	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
164	JOSE IRINEU FOGAÇA	10/02/2003	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
165	JOEL NUNES DA PAIXAO	18/02/2003	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
166	JUCELIA MICHELS CORREA	03/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
167	JUDITH MARIA ZANOTELLI DE ATHAYDE	03/03/1995	DIRETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
168	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	01/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
169	MARIA JOSE DA SILVA RONCONI	01/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
170	MARIA DAJUDA MORAES DA SILVA	03/01/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
171	MARIA TEREZA MAI SEVERIANO	03/01/1994	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
173	MARTA TEIXEIRA DA SILVA	20/06/1994	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
175	MARIA APARECIDA GABRIEL	01/11/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
176	MARINALVA SEBASTIANA DA CRUZ	03/01/1994	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
178	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE LIMA	03/03/1995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
179	MARIA APARECIDA MESQUITA DE SOUZA	15/08/1994	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
180	MARIA APARECIDA FERREIRA PICOLLI	03/01/1994	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
182	ROSINEIDE APARECIDA PICOLLI	01/03/1995	AGENTE DE SAUDE DO PSF	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
185	SIRLEI MARTINS DE FREITAS FARIAS	13/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
186	SIRLENE APARECIDA CALSSAVARA DE OLIVEIRA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
188	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	01/06/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
189	TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO	01/07/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
190	VALDETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	01/07/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
192	VERA LUCIA INACIO LEITE	18/02/2003	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
193	VITA APARECIDA FERREIRA	01/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
194	VITOR JOSE DE FREITAS	01/08/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
195	VANILDA DA SILVA ABRAO	03/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
196	ALICIANE DOMINGUES CLAUDINO	15/08/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
198	ELCI FERREIRA LIMA	10/06/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
199	EUDILEIA SILVA ALMEIDA DO VALE	17/08/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
200	ELIETE MARIA BONFIM	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
202	GEMIMA OLIVEIRA DA SILVA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
203	GILDA DE SOUZA SILVA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
204	JOSEFA DE LOURDES DIOGO DE OLIVEIRA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
205	JOAO DONIZETTI DA SILVA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
206	LUCIA MARIA DA SILVA	07/07/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
207	LUZINEIDE SILVA	01/06/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
208	MARIA ISABEL VIEIRA DE LIMA	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
209	MARIA MARINEIDE DE SOUZA SOARES	12/11/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
211	MIRIAM GOMES BENTO	02/06/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
212	NEUZA TRIZOTI DOS SANTOS	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
213	ROSANGELA DITORE LAURINDO	30/06/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
214	SIDNEI PAULINO PACHECO	03/03/1995	DIRETOR DA DIVISAO DE INFORMACAO E EDUCACAO EM SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
216	VERIDIANE HILDEBRANDT DOS SANTOS	13/06/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
239	JOSE MAURO DA SILVA	01/08/1998	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
583	MARLI BRUNO QUADROS	13/07/2006	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
584	ANA MARIA DE SOUZA SOARES	15/07/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
587	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA DE LIMA	20/07/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
588	MARCIA GARCIA	24/07/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
592	JOSE CARLOS INACIO TEIXEIRA	25/07/2006	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
593	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01/08/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
607	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2006	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
613	VAGNER DE LIMA BONFIM	01/08/2006	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
614	JOAO OTAVIO CAMARGO SAMPAIO	01/08/2006	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
626	GLECYIELLE PACHECO BEZERRA	01/08/2006	BIOQUIMICO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
649	MIRSA CORREA RIBEIRO NASCIMENTO	01/08/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
680	JOVELITA MARTINS FELIPPE	10/08/2006	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
722	ANA LUIZA DA ROCHA CALDAS	03/03/1995	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
737	ADEMIR DA SILVA QUADROS	29/11/2006	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
738	EDESIO FERNANDES FERREIRA	05/12/2006	TECNICO EM LABORATORIO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
739	ANA CRISTINA AZEVEDO	08/01/2007	FISIOTERAPEUTA II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
784	SADI ZAMARCHI	03/11/1998	TECNICO EM LABORATORIO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
856	ROSILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	02/04/2007	TECNICO EM ENFERMAGEM II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
857	EDILANGE RODRIGUES SOARES	02/04/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

858	JOSEANE IANE DE ASSIS	02/04/2007	TECNICO EM ENFERMAGEM II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
862	CREUNICE PIO DA SILVA	20/04/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
863	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	20/04/2007	TECNICO EM ENFERMAGEM II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
874	DIVANILZA MARIA DOS SANTOS	23/04/2007	TECNICO EM ENFERMAGEM II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
898	ANGELA DE ALMEIDA OLEGARIO	06/06/2007	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
899	ALLINE BENICIO RONCONI	22/06/2007	FISIOTERAPEUTA II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
906	JOSE BENEDITO RAIMUNDO	26/06/2007	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
908	ELZA ROSA DA SILVA	13/07/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
926	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	03/09/2007	TECNICO EM RADIOLOGIA I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
935	ELESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	19/09/2007	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
967	RODRIGO MARTINS GARCIA	05/12/2007	MEDICO VETERINARIO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
968	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	07/12/2007	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
985	NALVA MARIA DE LIMA	29/01/2008	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1004	EDIMARCIA LAUBACK DA SILVA	01/04/2008	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1027	IVONETE SOUZA DO NASCIMENTO	12/06/2008	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1028	JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO	13/06/2008	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1029	ELEIA MARIA DAHMER	17/06/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1053	MARIA HELENA VALADARES DA COSTA	18/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1054	REGINALVA FIUZA DE LIMA	22/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1055	ANTONIO DA SILVA	22/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1058	JANETE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	24/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1059	ALCILENE FELIZARDO DE DEUS	25/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1060	ZILMA GOMES DA SILVA	25/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1061	ELIANE CANDIDA DOS REIS	25/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1062	SONIA LEITE LOPES	26/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1065	ELIANA DA SILVA PERES	03/10/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1066	SILVANE NUNES DAMACENO	10/10/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1070	ELISANGELA GOMES DE ANDRADE	04/12/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1071	FABIANA APARECIDA CAROLINO AREA	16/12/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1092	ANDERSON DA COSTA	23/09/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
1323	RONISE RODRIGUES REIS SERRI	03/05/2010	DIRETOR DA CLINICA DA MULHER	Estatutário - Em Comissão - INSS
1362	NEUZA CORDEIRO ALMEIDA	06/10/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1363	VALDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	06/10/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1364	ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA	11/10/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1365	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGAÇA	10/10/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1366	ELIANE SILVA CALDEIRA	10/10/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1367	VILSON ANTONIO GONÇALVES LEAL	11/10/2011	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1368	VALCICLEI JOSÉ PACHECO	11/10/2011	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1370	MENDES DE SOUZA AGUIAR	14/10/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1374	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	19/10/2011	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1375	BRUNO FERNANDES LOPES	17/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1376	RENAN LORENZ	24/10/2011	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1377	MARIA FILHA PESSOA DE SOUZA	24/10/2011	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1378	RENATA LEAO FORMIGA	01/11/2011	BIOMEDICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1379	ROBERTA FABIANI DODO	27/10/2011	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1380	MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	24/10/2011	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1382	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	25/10/2011	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1383	LIETE FONSECA DE CARVALHO	09/11/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1384	ADENI BANDEIRA DA CUNHA	09/11/2011	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1385	KEILIANE ANTENOR VIAL	21/11/2011	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1388	REINALDO MONTORO DE CASTRO	01/12/2011	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1390	ALINE MORENO DA ROCHA	05/12/2011	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1391	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	09/12/2011	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1393	APARECIDA DE FATIMA MOREIRA	14/12/2011	TECNICO EM LABORATORIO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1394	YENKA PAMELA BARBERY MILÁN	13/01/2012	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1396	TATIANE MENEZES DE BRITO	27/04/2012	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1397	SILVIA DE SOUZA SILVA	04/05/2012	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1401	AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	21/05/2012	GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1404	POLIANA DA SILVA VIEIRA	24/05/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1405	CLAUDIO VANDO DO BONFIM BARBOSA	25/05/2012	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1406	MARLON FERREIRA DE FREITAS	25/05/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1407	MAIKO ENRIQUE BARBERY MILÁN	04/06/2012	MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1412	PAULO JOSE DOS SANTOS	01/08/2012	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1413	GERALDO LOPES DE CAMPOS	07/05/2012	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1414	CASSIA CAZETTA BARBOSA	17/09/2012	TECNICO EM RADIOLOGIA I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1418	TATIANA COUTO DE MELO	26/10/2012	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1420	SANDRA MARIA DA SILVA	27/11/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1421	EDIMARA DA SILVA	18/12/2012	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1424	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	26/12/2012	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1425	DANIEL MIGUEL	26/12/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1426	FERNANDA DAMASCENO AGUIAR	26/12/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1427	LUCIANE FREZARIN GOMES	27/12/2012	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	LORENI FERASSO	15/01/2013	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1438	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	28/01/2013	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1441	SEBASTIAO MARTINS DE FREITAS	04/02/2013	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1445	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	18/03/2013	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1448	CLAUDETE DESMONI TRINIDADE	20/03/2013	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	SUZANA FELIPPE FERREIRA	21/03/2013	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1453	MARIA DAS DORES DA FAMA	18/03/2013	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1461	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	02/04/2013	BIOMEDICO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1462	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	02/04/2013	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1464	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	22/04/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1467	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	12/06/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

1469	PAMELA PRATA DE ARAUJO	01/07/2013	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1470	LUANA CRISTINA RODRIGUES REIS	02/07/2013	COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1471	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS	23/07/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1472	FRANCISCO MOREIRA ALVES DE ALCANTARA	02/08/2013	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1473	MARILDA CRISTINA DA SILVA VERISSIMO	06/08/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1481	LILIAN BATISTA DA SILVA	03/02/2014	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1482	LUCIENE MARIA DOS ANJOS PORTO	03/02/2014	ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1483	ANTONIO DE SOUZA JULIAO	18/02/2014	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1490	ELAINE ORNELES SAMPAIO	01/07/2014	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1491	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	22/07/2014	MEDICO 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1492	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	22/07/2014	MEDICO 20 HORAS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1493	VIVIAN MIOTO	31/07/2014	COORDENADOR DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-CCIH	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	IRACY AMORIM DE MORAIS	12/01/2015	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1512	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	12/01/2015	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1515	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	02/04/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1517	MARTA MANU DA SILVA COSTA	05/02/2015	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1518	ADRIANA DA SILVA NUNES	05/02/2015	GERENTE DE DIREÇÃO HOSPITALAR	Estatutário - Em Comissão - INSS
1522	EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	03/03/2015	ENFERMEIRO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1523	VERONICA MERQUIDES SEHENEM	03/03/2015	ASSESSOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO NA SAÚDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
1524	EVELIN CARINA PASTORIO	05/03/2015	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	Temporário - CLT
1526	TANIA BATISTA OLIVEIRA BONIFACIO	14/04/2015	DIRETOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1528	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	22/05/2015	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	Temporário - CLT
1529	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	22/05/2015	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	Temporário - CLT
1530	DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS	22/05/2015	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	Temporário - CLT
1532	EDILANGE RODRIGUES SOARES	01/06/2015	TECNICO DA SAUDE I/TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1534	RUBENS MARCO RIGON CRESQUI	08/07/2015	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1535	VITORINO NETO LUCENA GUEDES	04/08/2015	DIRETOR DE TRANSPORTE DA SEMUSA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1536	PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA	01/10/2015	COORDENADOR DE ATENÇÃO BASICA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1537	MARLENE PEREIRA	01/11/2015	TECNICO DA SAUDE I/TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

Quantidade: 190

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função	Vínculo Empregatício
90	MARIA JOSE DA CUNHA REZENDE	13/02/2003	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR)	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
91	MARILENE CRISTIAN DA LUZ	03/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO I - II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
220	GREICE FAO DE LIMA	02/02/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO I - II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
969	JOCIANE DA PENHA TAMANINI	10/12/2007	COZINHEIRA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1005	ANA CELIA FERREIRA	01/04/2008	ASSISTENTE SOCIAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1016	ENY LOUBACK	07/05/2008	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1424	FRANCISCO PEDROSO ALVES	14/10/2011	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I - II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1484	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	01/02/2012	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO UNICO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1500	MARIA APARECIDA SOBREIRA DE MELO	27/12/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1505	LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES	13/03/2013	COORDENADOR E EXECUTOR EM PSICOLOGIA	Estatutário - Em Comissão - INSS
1512	ANA CLEIA MATOS DA SILVA	09/10/2013	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1513	CLEIDE RODRIGUES MATEUS CORDEIRO	09/10/2013	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1515	LUCICLEIDE SANTOS LOPES	09/10/2013	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1517	IVONE CHAVES ALVES	02/10/2013	ASSESSOR OPERACIONAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1518	ALAN IVENS FREITAS DE ANDRADE	04/11/2013	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I - II	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
1520	BERNARDINA DE JESUS LIMA	14/01/2014	COORDENADOR E EXECUTOR EM ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1522	FABIANE RIBEIRO SANTOS	10/02/2014	ASSESSOR OPERACIONAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1527	PATRICIA DOS SANTOS DE MIRANDA	19/09/2014	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1531	MARINETE DE LIMA MIOTTO	10/11/2014	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Estatutário - Em Comissão - INSS
1532	ANDREA HELENA DUARTE	01/11/2014	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1534	SONIA MARIA DAVALOS NUNES	09/02/2015	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO	Estatutário - Em Comissão - INSS
1537	ENIELE RIBEIRO DOS SANTOS	08/07/2015	ASSESSOR OPERACIONAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
1538	JULIANA FAO	10/09/2015	CONSELHEIRO TUTELAR	Cargo Eletivo - INSS
1539	ALDINEIA DOMINGUES CLAUDINO	11/11/2015	ASSESSOR OPERACIONAL	Estatutário - Em Comissão - INSS

Quantidade: 24

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:5A262EAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
	Publicado no Mural conforme Lei nº 085/2000. De 25/01/2016 a 29/01/2016.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, Senhora Secretaria Municipal de Educação MARLUCI GABRIEL, em conjunto com a pela Comissão já designada na portaria nº 2271/2015, composta pelas seguintes servidoras pública: Presidente RUTE FERREIRA DOS SANTOS; Secretaria VANUSA APARECIDA CARVALHO e Membro SELMA ALMEIDA ROSA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2142/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização da Lei Municipal 1.287/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO do processo seletivo simplificado conforme planilha abaixo, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação do Edital de convocação munidos dos seguintes documentos descritos no item 12.1 do Edital nº 001/2016.

PROFESSOR HISTÓRIA											
Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	Data de nascimento	Área	Graduação	cursos/especialização	Pedagógicos /cursos	Experiência profissional	Total	classificação
033	IRANILDE DE S. MENDES	514.554	171.287.901-44	26/10/1958	HISTÓRIA	10	03	02	05	20	3º
ANOS INICIAIS											
Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	Graduação	Cursos/Especialização	Pedagógicos/Cursos	Experiência Profissional	Total	Classificação
065	Sebastião dos Santos Baia	129.2322	214.732.692-53	06/08/1962	PEDAGOGIA	10	-	04	05	19	18º
011	Evinez Adorno de Oliveira	493.673	362.561.101-53	17/01/966	PEDAGOGIA	10	03	04	02	19	19º

São Francisco do Guaporé: 25/01/2016.

RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL
Presidente

VANUSA APARECIDA CARVALHO
Secretaria

SELMA ROSA DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Cristiane Xavier
Código Identificador:6E7FA41F

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERCEIRA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Publicado no Mural conforme Lei nº085/2000. De 26/01/2016 a 01/02/2016.
-----------------------------------	---

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, Senhora Secretaria Municipal de Educação MARLUCI GABRIEL, em conjunto com a pela Comissão já designada na portaria nº 2271/2015, composta pelas seguintes servidoras pública: Presidente RUTE FERREIRA DOS SANTOS; Secretaria VANUSA APARECIDA CARVALHO e Membro SELMA ALMEIDA ROSA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2142/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **professores**, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização da Lei Municipal 1.287/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** do processo seletivo simplificado conforme planilha abaixo, **devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação do Edital de convocação munidos dos seguintes documentos descritos no item 12.1 do Edital nº 001/2016.**

ANOS INICIAIS											
087	Arcilei da Silva	898.084	429.770.961-91	05/12/1968	PEDAGOGIA	10	-	04	05	19	19º

São Francisco do Guaporé: 26/01/2016.

RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL
Presidente

VANUSA APARECIDA CARVALHO
Secretaria

SELMA ROSA DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Cristiane Xavier
Código Identificador:1E47575B